

# RAINT

2021

Relatório Anual de Auditoria Interna



UnB



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*

# **RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021**

Relatório Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2021, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU n° 05, de 27 de agosto de 2021.



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*

## **Institucional**

Reitora: Prof<sup>ª</sup>. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Ensino de Graduação: Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Pós-Graduação: Prof. Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decana de Extensão: Prof<sup>ª</sup>. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. Ileno Izídio da Costa

Decana de Administração: Prof.<sup>ª</sup> Rozana Reigota Naves

Decana de Gestão de Pessoas: Prof<sup>ª</sup>. Maria do Socorro Gomes

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional: Prof.<sup>ª</sup> Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.<sup>ª</sup> Maria Emília Machado Telles Walter

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditara-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Elaborador por:

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditara-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>4</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	5
1.2. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	8
1.2.1. Missão	12
1.2.2. Visão	12
1.2.3. Valores	12
1.2.4. Estrutura Organizacional	12
<b>2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS</b>	<b>15</b>
2.1. Trabalhos Concluídos	18
2.2. Trabalhos em andamento	22
2.3. Trabalhos sem previsão no PAINT 2021	23
2.4. Recomendações emitidas e implementadas	23
<b>3. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DA CGU</b>	<b>26</b>
<b>4. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DO TCU</b>	<b>29</b>
<b>5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)</b>	<b>32</b>
5.1. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	34
<b>6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS</b>	<b>41</b>
<b>7. MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>46</b>
<b>8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS</b>	<b>50</b>
<b>9. DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES</b>	<b>51</b>
<b>10. CONCLUSÃO</b>	<b>56</b>
<b>APÊNDICE A – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento</b>	<b>58</b>
<b>APÊNDICE B – Detalhamento da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna</b>	<b>61</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) deriva da execução do planejamento do ano de 2021 realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Na elaboração deste RAINTE foram observados os contextos operacionais da UnB e da AUD, os Trabalhos de Auditoria realizados, o apoio às demandas da CGU e TCU, avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), a percepção da AUD sobre a maturidade da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos e o monitoramento da implementação das recomendações da AUD, a mensuração dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros, bem como demais ações realizadas por esta AUD.

Dessa forma, nas próximas subseções 1.1 e 1.2 serão apresentados o contexto institucional da Universidade de Brasília (UnB) e o contexto operacional da Auditoria Interna (AUD) da UnB.

### 1.1. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. Em função disso, a construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo de mesmo nome, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. Nesse sentido, a instituição possui, atualmente, quatro campi, estando estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteadada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com isso,



desempenha gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade. Portanto, é importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2018-2022 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens “Organograma” e “Estrutura de Governança”.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo. Além disso, a estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

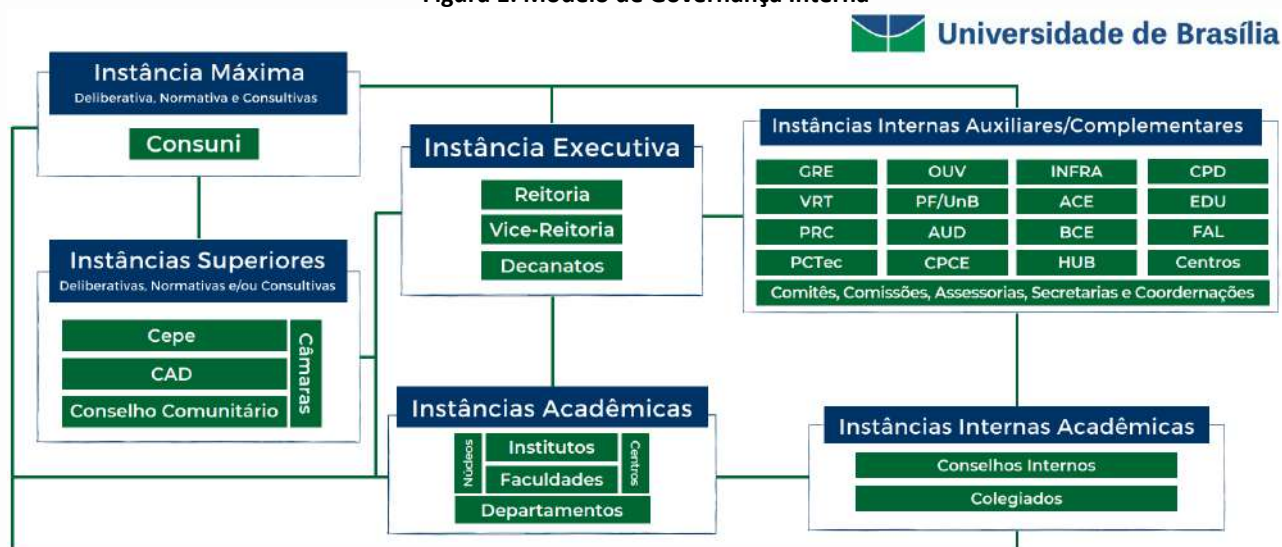
Nesse entendimento, a Administração Superior da UnB é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos

especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; e por fim analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

Ressalta-se que a Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e pelos Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Assim, ao/a reitor/a compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

Figura 1. Modelo de Governança Interna



Fonte: DPO (2019).



Vale ressaltar, que neste ano de 2021 o DPO apresentou uma nova proposta de modelo de governança, o qual foi analisado por esta AUD, mediante Nota Técnica AUD nº 32021 (7401377) - SEI 23106.108328/2021-23.

## **1.2. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do/a Reitor/a. A indicação de seu dirigente é de competência do/a Reitor/a, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

Além disso, o Regimento Interno da Auditoria Interna (AUD) da UnB foi aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), por intermédio, da Resolução CAD n.º 21/2019. Conforme consta na Resolução, em tela, a AUD é responsável pelo assessoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, com propósito de aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim sendo, contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Nesse entendimento, a AUD auxilia os gestores com serviços de assessoramento, consultorias, trabalhos de auditoria, monitoramento das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU) e avaliação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UnB.

Cumprir acentuar, que a AUD tem por finalidade assegurar a adequação, a regularidade e a racionalidade da gestão de pessoas, orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, bem como oferecer os subsídios necessários aos órgãos da UnB responsáveis por tais ações de gestão com foco no cumprimento das demandas dos órgãos de controle, das leis, normas e regulamentos.

Em sentido amplo, a Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 que aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília (UnB) é um marco para o fortalecimento da independência das atividades de auditoria na UnB. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;





II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;



VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da alta administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.



Ressalta-se que todos os Planos Anuais de Auditoria Interna, bem como os Relatórios Anuais de Auditoria Interna, são aprovados pelo Conselho de Administração da UnB, mediante Resolução do CAD e encontram-se disponíveis no site da Auditoria: <http://auditoria.unb.br/>.

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília atua mediante o disposto em seus normativos específicos, quais sejam:

- Planejamento Estratégico da Auditoria Interna – 2019 a 2022 (PEAUD): <http://www.auditoria.unb.br/images/pdf/4613632.pdf>
- Regimento Interno da Auditoria Interna: <http://auditoria.unb.br/riaud>;
- Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT's): <http://auditoria.unb.br/paint>; e
- Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT's): <http://auditoria.unb.br/raint>.

No que tange a elaboração do PAINT e do RAIN, vale a pena salientar a IN nº 5, emitida em 27 de agosto de 2021, que além apresentar as diretrizes para a elaboração do PAINT e do RAIN, também abordou sobre o Parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Atualmente, a Auditoria Interna da UnB não possui subunidades descentralizadas nos *campi* da UnB por insuficiência de força de trabalho que comporte tais atividades. O encaminhamento das recomendações remetidas à Universidade pelos Órgãos de Controle e pela sua própria AUD é realizado diretamente ao Gabinete do Reitor para conhecimento. Além disso, a AUD também atua de forma conjunta no sentido de acompanhar, mediante monitoramento, o andamento das recomendações de forma efetiva. Ressalta-se que a comunicação com a alta administração e com o CAD ocorre de forma formal, mediante trâmites processuais e reuniões de alinhamento.

Ao longo do ano de 2021, esta AUD fortaleceu suas práticas de monitoramento, atuando de forma mais próxima, com as unidades auditadas, prestando orientações e esclarecimentos técnicos sempre que demandada. Foi institucionalizado um trabalho de acompanhamento das recomendações da AUD, da CGU e do TCU, mediante esforço conjunto da reitoria, das unidades técnicas auditadas e desta AUD. Em termos práticos, cabe ressaltar, que no que tange as determinações do TCU, no ano de 2021, registrou-se uma baixa de 97,70%. Quanto as recomendações da CGU a baixa equivaleu a 82,76%. Por fim, quanto as recomendações desta AUD, registrou-se uma baixa de 77,78%.



A AUD possui como principais desafios e ações futuras a elaboração e institucionalização do Manual da Auditoria Interna, bem como a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Na sequência, nas subseções 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 serão descritas a Missão, a Visão, os Valores da AUD e Estrutura Organizacional, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019 que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022.

### **1.2.1. Missão**

Adicionar valor os processos de governança e gestão, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

### **1.2.2. Visão**

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna dos Institutos Federais de Ensino Superior.

### **1.2.3. Valores**

Competência  
Confidencialidade  
Democracia  
Diálogo  
Integridade  
Objetividade

### **1.2.4. Estrutura Organizacional**

Ao longo do ano de 2020 foi aprovada a reestruturação da AUD pela Reitoria, conforme Ato da Reitoria Nº 0749/2020 (SEI 5412054). Tal reestruturação deu prosseguimento à implementação do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (em especial seu item 2.4.1.6.) - SEI 4613884 - e às providências de reestruturação e aperfeiçoamento da Auditoria Interna, materializadas na aprovação do PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da UnB (SEI 5300746) e do PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (SEI 5212413).

O novo ato estabelece a seguinte estrutura organizacional para a auditoria, conforme a seguir:

- I Gabinete do Auditor-Chefe;
  - a) Assessoria Técnica.
- II Secretaria Administrativa (SEC);
- III Auditor-Chefe Adjunto;
  - a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);
  - b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e
  - c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

Desse modo, a estrutura organizacional possui a seguinte representatividade:

**Figura 2. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna**



Cabe salientar, que no ano de 2021, a Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Márcia Abrahão Moura, concedeu uma função denominada CD 3 para o Auditor-Chefe da Auditoria Interna, o que demonstra que a Alta Administração valoriza e reconhece a importância das atividades de auditoria para a boa gestão da Universidade.

O estabelecimento das competências de cada setor interno da auditoria foi concluído no ano de 2021. Primeiramente, pela Ordem de Serviço de Auditoria nº 202006 para a supervisão dos Grupos de Trabalho. As competências da Secretaria Administrativa foram estabelecidas no Ato da Auditoria nº 8/2020 (SEI 23106.049265/2020-85), as da Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos, estabelecidas no Ato da Auditoria nº 14/2020 (SEI 23106.079172/2020-85), as da Coordenação de Consultoria e Monitoramento no Ato da Auditoria 15/2020 (SEI 23106.077740/2020-11) e as da Coordenação de Execução de Auditorias no Ato da Auditoria 16/2020 (SEI 23106.077715/2020-20)), as competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto no Ato da Auditoria 01/2021 (SEI 23106.123205/2020-31).

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

**Quadro 1. Equipe da Auditoria Interna**

<b>Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>
Abimael de Jesus Barros Costa	Professor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor- Chefe Adjunto	Ciências Contábeis
<b>Coordenação de Consultoria e Monitoramento - CCM</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Economia
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador	Ciências Contábeis
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia
<b>Coordenação de Execução de Auditorias - CEA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>
Thiago Ferreira Sardinha	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor	Economia
<b>Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos - ACR</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>

Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito
<b>Secretaria Administrativa</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração	Turismo
Camila Almeida Magalhães	Assistente em Administração	Direito
Danielle dos Reis Pinheiro Queiroz	Terceirizada/Recepcionista	Gestão de Pessoas

Fonte: elaboração própria (2021).

## 2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Na elaboração do PAINT 2021 foram observadas as expectativas da alta administração da FUB, bem como a harmonização com as estratégias, objetivos e riscos da unidade auditada. Igualmente, também foram considerados os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Para tanto, buscou-se alinhar o PAINT ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Brasília com vigência no período de 2018 a 2022. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da Universidade de Brasília foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2018-2022, que apresenta sob três perspectivas as diretrizes institucionais das áreas estratégicas com compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Para a seleção de temas a serem auditados no exercício de 2021, a Auditoria Interna identificou temas relacionados aos macroprocessos da UnB e posteriormente realizou diagnóstico de risco. Em função disso, os macroprocessos considerados para a escolha dos temas foram os seguintes: macroprocessos de apoio - Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Compras e Contratações, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia e Assistência à Comunidade; macroprocessos finalísticos – Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2021 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade. Para a atribuição da pontuação na Matriz de Riscos, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidenciará o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 1 apresenta a matriz de riscos.

**Quadro 2. Matriz de Risco**

Matriz de Risco	
Grau de Risco	Pontuação
Baixo	0 a 39
Médio	40 a 69
Alto	70 a 100

Fonte: elaboração própria (2020).

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 2:

**Quadro 3: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco**

Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2019.			

Fonte: elaboração própria (2020).

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas serão definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, é feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância. Foram considerados os seguintes aspectos:





a) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da Instituição.

b) Atividade estratégica para a Alta Administração: Dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da Instituição.

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria externa realizada. Justificativa: A frequência de auditorias externas realizadas em determinados temas diminuem, em tese, o risco de impacto nas atividades da Instituição.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: A execução e a dependência de atividades manuais aumenta o risco de impacto nas atividades da Instituição.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: Quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Além disso, apesar do novo planejamento estratégico da AUD, reexaminado e ampliado no segundo semestre de 2019, prever ação para desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para gestão dos processos da AUD, sendo o monitoramento de recomendações um tema previsto nessa estratégia de automação de processos. No início do ano de 2020 a CGU disponibilizou um sistema único, denominado e-Aud, a todos os órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O sistema integra em uma única plataforma eletrônica, o planejamento das ações de controle, a execução e o monitoramento das recomendações emitidas. Ademais, o e-Aud viabiliza os registros do PGMQ, do registro dos benefícios financeiros e não financeiros, bem como o envio do RAINTE e do PAINT para a CGU.

Em resumo, as diretrizes para a definição dos critérios de seleção dos trabalhos da AUD, a cada ano, estavam previstas na Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, recentemente alterada para a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Essa

norma dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim sendo, na elaboração do PAINT 2021 da UnB, a AUD considerou o Planejamento Estratégico, o PDI, as expectativas da Alta Administração, dos Auditores Internos, bem como os riscos significativos a que a UnB está exposta, tudo por intermédio de questionário, além de reuniões por videoconferência, para alinhamento da metodologia que considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade dos riscos.

Em outras palavras, os serviços de auditorias, avaliação e consultorias que foram realizadas em 2021 estão relacionados com os macroprocessos organizacionais finalísticos e de suporte da UnB alinhados com as expectativas da Alta Administração. Em função disso, após aprovação do PAINT no CAD, o planejamento anual está divulgado na página web da AUD (<http://auditoria.unb.br/paint>).

## 2.1. Trabalhos Concluídos

Em relação aos trabalhos realizados, estes foram acompanhados pela Coordenação de Execução de Auditoria (CEA). Cabe citar que, no ano de 2021, as ações de execução de auditoria focaram nos macroprocessos de “Ensino de Pós-graduação”, “Ensino de Graduação”, “Gestão de Pessoas”, “Assistência à Comunidade”, “Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional” e “Ensino, Pesquisa e Extensão”. Tais ações visaram fomentar a governança no âmbito do setor público ao estimular a transparência da informação na prestação dos serviços públicos.

Conforme quadro abaixo, os trabalhos finalizados no ano de 2021, foram: Auditoria de Graduação, Auditoria de Pós-Graduação, Auditoria de Assistência à Comunidade, Auditoria de Gestão de Pessoas, Auditoria de Pesquisa e Inovação, Auditoria de Extensão e Auditoria de Transparência.

**Quadro 4. Trabalhos concluídos**

Tema da Auditoria	Objetivo	Recomendações	Macroprocessos
Graduação	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	1) Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas 1.7, 2.8 e 3.4 não iniciadas nos anos de 2018 e 2019, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atendimento das metas do PDI/DEG.	Ensino de Graduação
Pós-Graduação	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos	1) Instituir controles internos específicos para acompanhar o alcance das metas do PDI 2018/2022 do Decanato de	Ensino de Pós-



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

	gestores para o alcance das Metas do PDI	Pós-Graduação.	Graduação
Assistência à Comunidade	Avaliar os controles internos dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES), verificando a adequação aos normativos existentes.	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Criação de uma Política de Assistência Estudantil da UnB para utilização da Ação Orçamentária 4002 e que vise conter ações, programas ou projetos específicos para cada uma das áreas previstas no Decreto nº 7.234/2010.</li><li>2) Regulamentação pela Alta Administração de todos os programas existentes e em uso, revogação das Resoluções internas dos programas em desuso, adequação das Resoluções internas dos programas que tiveram critérios modificados e, por fim, revisão e adequação de todas as Resoluções dos programas já existentes para que se adequem às modalidades e critérios obrigatórios para utilização do fundo PNAES, atentando-se, em especial, que devem beneficiar apenas alunos de graduação em situação de vulnerabilidade.</li><li>3) Não utilizar o fundo PNAES para pagamento de notas fiscais de serviços estranhos ao objetivo do Decreto nº 7.234/2010, para concessão de auxílios aos estudantes de pós-graduação (ex: bolsa alimentação e moradia PME-PPG) e para alunos de graduação que não comprovem situação de vulnerabilidade. Deve ainda ser evitado o uso do fundo PNAES para pagamento de bolsas de projetos de extensão diversos apenas em razão da temática e para financiamento de tutoria geral. Ainda, no intuito de haver clareza sobre os recursos destinados pela Ação 4002, deve haver identificação do programa (como PNAES, PROMISSAES ou INCLUIR) nas rotinas de execução orçamentária e financeira nos sistemas integrados da UnB (por exemplo SIGUnB) e do Governo Federal (por exemplo SIAFI).</li><li>4) Realizar planejamento da gestão dos recursos do PNAES inscritos em restos a pagar de modo a reduzir este montante, bem como evitar empenhos para pagamento de despesas do exercício seguinte.</li><li>5) Padronizar procedimentos de seleção e controle da concessão dos auxílios, realizar o monitoramento e implementar métodos de avaliação das ações, programas ou projetos existentes.</li></ol>	Assistência à Comunidade
Gestão de Pessoas	Avaliar os controles internos das rotinas da folha de pagamento	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Elaborar plano que contemple as ações necessárias ao atendimento das recomendações identificadas pelos ID no e-Aud 821441, 821442, 821443, 821444, 821445, 821446, 821447, 821448, 821449, 821453, 821454 e 821455, com indicação de responsáveis, etapas e de prazos.</li><li>2) Editar normativo que estabeleça as responsabilidades e competências relacionadas à elaboração das metas do PDI.</li><li>3) Editar, no âmbito do DGP, normativo que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI.</li><li>4) Avaliar (DGP junto com o DPO) a necessidade de revisão ou exclusão das metas ainda não iniciadas, bem como daquelas eventualmente comprometidas pela extinção da Coordenadoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – CASQV.</li></ol>	Gestão de Pessoas
Pesquisa e Inovação	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Editar normativo que estabeleça as responsabilidades e competências relacionadas à elaboração das metas do PDI relacionadas a área de Pesquisa e Inovação.</li><li>2) Editar, o âmbito do DPI, normativo que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI, principalmente no que tange às metas ainda não iniciadas.</li><li>3) Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas ainda não iniciadas, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atendimento das metas do PDI/DPI.</li></ol>	Pesquisa e Inovação



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

Extensão	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	1) Estabelecer ato formal para o acompanhamento das metas e indicadores do PDI no DEX, especificando as competências e as responsabilidades estabelecidas.	Extensão
----------	--	--	----------

Fonte: elaboração própria (2021).

Após a execução das ações do ano de 2021, as recomendações resultantes destas passaram a ser monitoradas pela AUD, para acompanhamento do atendimento, com fins de contribuir para a melhoria governamental.

**Quadro 5. Trabalhos concluídos – recomendações 2021**

Tema da Auditoria	Áreas Responsáveis	Recomendações 2020	Observações
Graduação	DEG	1) Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas 1.7, 2.8 e 3.4 não iniciadas nos anos de 2018 e 2019, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atendimento das metas do PDI/DEG.	Em monitoramento
Pós-Graduação	DPG	1) Instituir controles internos específicos para acompanhar o alcance das metas do PDI 2018/2022 do Decanato de Pós-Graduação.	Em monitoramento
Assistência à Comunidade	DAC	1) Criação de uma Política de Assistência Estudantil da UnB para utilização da Ação Orçamentária 4002 e que vise conter ações, programas ou projetos específicos para cada uma das áreas previstas no Decreto nº 7.234/2010; 2) Regulamentação pela Alta Administração de todos os programas existentes e em uso, revogação das Resoluções internas dos programas em desuso, adequação das Resoluções internas dos programas que tiveram critérios modificados e, por fim, revisão e adequação de todas as Resoluções dos programas já existentes para que se adequem às modalidades e critérios obrigatórios para utilização do fundo PNAES, atentando-se, em especial, que devem beneficiar apenas alunos de graduação em situação de vulnerabilidade; 3) Não utilizar o fundo PNAES para pagamento de notas fiscais de serviços estranhos ao objetivo do Decreto nº 7.234/2010, para concessão de auxílios aos estudantes de pós-graduação (ex: bolsa alimentação e moradia PME-PPG) e para alunos de graduação que não comprovem situação de vulnerabilidade. Deve ainda ser evitado o uso do fundo PNAES para pagamento de bolsas de projetos de extensão diversos apenas em razão da temática e para financiamento de tutoria geral. Ainda, no intuito de haver clareza sobre os recursos destinados pela Ação 4002, deve haver identificação do programa (como PNAES, PROMISSAES ou INCLUIR) nas rotinas de execução orçamentária e financeira nos sistemas integrados da UnB (por exemplo SIGUnB) e do Governo Federal (por exemplo SIAFI); 4) Realizar planejamento da gestão dos recursos do PNAES inscritos em restos a pagar de modo a reduzir este montante, bem como evitar empenhos para pagamento de despesas do exercício seguinte; 5) Padronizar procedimentos de seleção e controle da concessão dos auxílios, realizar o monitoramento e implementar métodos de avaliação das ações, programas ou projetos existentes.	Em monitoramento Recomendação 4 atendida e demais recomendações atendidas parcialmente



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

Gestão de Pessoas	DGP	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Elaborar plano que contemple as ações necessárias ao atendimento das recomendações identificadas pelos ID no e-Aud 821441, 821442, 821443, 821444, 821445, 821446, 821447, 821448, 821449, 821453, 821454 e 821455, com indicação de responsáveis, etapas e de prazos.</li><li>2) Editar normativo que estabeleça as responsabilidades e competências relacionadas à elaboração das metas do PDI.</li><li>3) Editar, no âmbito do DGP, normativo que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI.</li><li>4) Avaliar (DGP junto com o DPO) a necessidade de revisão ou exclusão das metas ainda não iniciadas, bem como daquelas eventualmente comprometidas pela extinção da Coordenadoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – CASQV.</li></ol>	Em monitoramento  Recomendações 1 a 3 foram atendidas e recomendação 4 foi tornada sem efeito
Pesquisa e Inovação	DPI	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Editar normativo que estabeleça as responsabilidades e competências relacionadas à elaboração das metas do PDI relacionadas a área de Pesquisa e Inovação.</li><li>2) Editar, o âmbito do DPI, normativo que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI, principalmente no que tange às metas ainda não iniciadas.</li><li>3) Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas ainda não iniciadas, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atendimento das metas do PDI/DPI.</li></ol>	Em monitoramento
Extensão	DEX	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Estabelecer ato formal para o acompanhamento das metas e indicadores do PDI no DEX, especificando as competências e as responsabilidades estabelecidas.</li></ol>	Em monitoramento

Fonte: elaboração própria (2021).

Em síntese, no ano de 2021, além dos trabalhos de auditoria já detalhados acima, bem como consta no quadro resumo abaixo, foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria, com atenção especial àquelas decorrentes das ações de auditoria realizadas nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. O esforço e empenho da equipe de auditoria resultou em uma baixa considerável no passivo de recomendações, principalmente no que tange às recomendações da CGU que apresentou uma baixa de 82,76%. O resultado alcançado reflete o esforço da equipe de auditoria e da unidade auditada para atendimento das recomendações com ações que pretendem refletir em melhorias da boa gestão. No ano de 2021 o instrumento de controle utilizado continuou sendo planilha eletrônica de dados, contudo, no final do ano a equipe de monitoramento migrou as recomendações da AUD para o sistema e-AUD, em módulo específico disponibilizado pela CGU.

Diante de todo o exposto, as ações de auditoria realizadas durante o não estão consolidadas no Quadro 6 a seguir:

**Quadro 6. Ações de Auditoria - Status**

Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	PERÍODO	STATUS
1	Fundações de apoio – Transparência	4º Trimestre	Em finalização
2	Gestão de Pessoas	2º Trimestre	Concluído
3	Ensino de Pós-Graduação	4º Trimestre	Concluído
4	Ensino de Graduação	2º Trimestre	Concluído
5	Assistência à Comunidade	2º Trimestre	Concluído
6	Pesquisa e Inovação	4º Trimestre	Concluído
7	Extensão	4º Trimestre	Concluído
8	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	4º Trimestre	PAINT 2022*
9	Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia	3º Trimestre	PAINT 2022*
10	Gestão Orçamentária e Financeira	3º Trimestre	PAINT 2022*
11	Demandas Especiais	Anual	Concluído
12	Trabalhos de Consultoria**	Anual	Concluído
13	Trabalhos de Avaliação	Anual	Concluído
14	Monitoramento das recomendações da AUD, CGU e TCU	Anual	Concluído
15	Apoio às demandas da CGU e TCU.	Anual	Concluído
16	Elaboração do RAIINT 2020.	1º Bimestre	Concluído
17	Elaboração do PAINT 2022	Anual	Concluído

*Notas: \* Os trabalhos de auditoria em Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia e Gestão Orçamentária e Financeira foram transferidos para o PAINT 2022 devido a capacidade técnica da AUD diante do cenário de pandemia advinda pelo corona vírus (COVID19);*

*\*\* Durante o ano de 2021 foram realizadas 2 consultorias voltadas a área de assuntos internacionais e extensão.*

*Fonte: elaboração própria (2021).*

Em relação à auditoria “Fundações de Apoio - Transparência”, cabe citar que esta ocorrerá por pelo menos quatro exercícios por determinação do TCU. Assim, considerando que a auditoria iniciada no ano de 2019 foi concluída no início de 2020, optou-se por focar em realizar *follow-up* nas recomendações emitidas. Destaca-se ainda que para o ano de 2021 a execução desta Auditoria foi novamente realizada.

## 2.2. Trabalhos em andamento

No que se refere aos trabalhos em andamento, tem-se a Auditorias de Transparência que encontra-se em fase de finalização, restando a conclusão e revisão do Relatório Preliminar.



### 2.3. Trabalhos sem previsão no PAINT 2021

A respeito de trabalhos de auditoria especiais ou sem previsão detalhada no PAINT 2021, cabe citar a Auditoria Especial em Projeto de Pesquisa, a auditoria teve por objetivo analisar todas as etapas de formalização do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento Regional, Governo e Pós-Pandemia”, levando em consideração o rito de institucionalização, execução e prestação de contas (parcial ou total) oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 9722/2020, SEI 23106.061281/2020-46, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade de Brasília. A auditoria foi demandada pela Alta Administração, diante da sua materialidade.

### 2.4. Recomendações emitidas e implementadas

O ambiente de pandemia vigente no ano de 2020 prolongou durante todo o ano de 2021, mantendo os desafios diversos para a realização das atividades, inclusive obstáculos quanto à mobilidade da equipe de auditoria para realizar o efetivo acompanhamento e verificação das ações implementadas pelas áreas da UnB em relação às recomendações exaradas em relatórios da Auditoria Interna da UnB (AUD).

A AUD continuou firme no propósito de levar adiante o processo de *follow-up* (monitoramento) iniciado no ano de 2019, em relação às recomendações emitidas pela AUD no período de 2016 a 2020.

Em relação às recomendações da AUD emitidas no ano de 2016, o estoque total era de 24 recomendações e restavam pendentes de atendimento, no ano de 2021, apenas 3 recomendações. No total, 23 recomendações foram atendidas e 1 foi cancelada, o que representa uma baixa de 100% das recomendações relativas ao ano de 2016. O fato demonstra o esforço das atividades de monitoramento realizado pela AUD ao longo do ano de 2021. O Quadro 7 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 7. Recomendações 2016

Recomendações 2016	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DAF/ GRE/Coordenação de Cerimonial (CERI)	1	0	0	1	2

DPG	1	0	0	0	1
DAF/ DCO	10	0	0	0	10
FAV/ HVET	11	0	0	0	11
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
<b>%</b>	<b>95,83%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

Em relação ao ano de 2017, das 46 recomendações expedidas pela AUD, restaram 4 para monitoramento em 2021. Do total 39 recomendações foram atendidas, 6 recomendações foram canceladas, o que representa uma baixa de 97,83% das recomendações relativas ao ano de 2017. O Quadro 8 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

**Quadro 8. Recomendações 2017**

Recomendações 2017	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DGP/ Procap	7	0	0	1	8
DAF – Prestação de contas	3	0	0	0	3
DAF - EBSERH	5	0	0	1	6
DAF, CESPE, SGP	8	0	0	0	8
CDT/ DGP	11	0	1	0	12
DAF/DCA/DTER	3	0	0	0	3
DAF/ PRC	4	0	0	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>46</b>
<b>%</b>	<b>84,78%</b>	<b>0%</b>	<b>2,17%</b>	<b>13,05%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

Em relação ao ano de 2018, das 33 recomendações emitidas pela AUD, restaram 9 para monitoramento em 2021. Do total 32 recomendações foram atendidas e 1 recomendação foi cancelada, o que representa uma baixa de 100% das recomendações relativas ao ano de 2018. Novamente, fica demonstrado o esforço das atividades de monitoramento realizado pela AUD ao longo do ano de 2021. O Quadro 9 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

**Quadro 9. Recomendações 2018**

Recomendações 2018	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DPI/ DAF	2	0	0	0	2
DAF	4	0	0	0	4
DAF/ PRC/ INFRA	4	0	0	0	4
PRC	18	0	0	1	19
GRE	4	0	0	0	4



<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>33</b>
<b>%</b>	<b>96,97%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>3,03%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

Em 2019, a AUD emitiu 8 recomendações. Não obstante os esforços de monitoramento realizados pela AUD, nenhuma recomendação foi integralmente atendida. Contudo, cabe registrar que 5 recomendações foram parcialmente atendidas. O Quadro 10 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

**Quadro 10. Recomendações 2019**

Recomendações 2019	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
CPD/DPO	0	4	0	0	4
DPI	0	0	3	0	3
AUD	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
<b>%</b>	<b>0%</b>	<b>62,5%</b>	<b>37,5%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

Em relação ao ano de 2020, das 18 recomendações emitidas pela AUD, 8 recomendações foram atendidas e 1 foi parcialmente atendida. O Quadro 11 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

**Quadro 11. Recomendações 2020**

Recomendações 2020	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
OUV	3	0	0	0	3
GRE	1	0	2	0	3
SECOM/STI	0	0	1	0	1
SECOM	0	0	3	0	3
DAF/BCE/CDT/STI/EDU	1	0	0	0	1
DPI	3	1	1	0	5
DAF	0	0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>18</b>
<b>%</b>	<b>44,45%</b>	<b>5,55%</b>	<b>50%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

Finalmente, no ano de 2021, a AUD expediu 24 recomendações. Do total, 9 recomendações já foram atendidas. Cabe destacar que as recomendações emitidas ao longo do

ano de 2021 encontram-se em fase de monitoramento inicial junto as respectivas áreas da UnB. O Quadro 12 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

**Quadro 12. Recomendações 2021**

Recomendações 2021	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DEG	1	0	0	0	1
DGP	3	0	0	0	3
INFRA	4	0	6	0	10
DAC	1	0	4	0	5
DPI	0	0	4	0	4
DPG	0	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
<b>%</b>	<b>37,50%</b>	<b>0%</b>	<b>62,50%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

No período de 2016 a 2021, a AUD emitiu 153 recomendações. Desse total, 111 recomendações foram integralmente atendidas, 6 recomendações foram parcialmente atendidas, 8 recomendações foram canceladas e 28 recomendações encontram-se em processo de monitoramento. Ressalta-se que as recomendações pendentes de atendimento ficarão em monitoramento constante pela Auditoria Interna, compondo as atividades de *follow-up* em busca do seu atendimento, com fins de fortalecer os controles internos da Universidade. O Quadro 13 apresenta a situação das recomendações por ano de emissão.

**Quadro 13. Recomendações emitidas pela AUD de 2016 a 2021**

Recomendações 2021	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
2016	23	0	0	1	24
2017	39	0	1	6	46
2018	32	0	0	1	33
2019	0	5	3	0	8
2020	8	1	9	0	18
2021	9	0	15	0	24
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>6</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>153</b>
<b>%</b>	<b>72,55%</b>	<b>3,92%</b>	<b>18,3%</b>	<b>5,23%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

### 3. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DA CGU



No que tange ao tratamento de determinações e recomendações do Controle Interno, a Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD) faz parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme definido na Lei nº 10.180, de fevereiro de 2001.

O acompanhamento e as manifestações sobre as recomendações emitidas pela CGU, durante o exercício de 2021, foram feitas por intermédio do sistema e-aud da Controladoria-Geral da União (CGU).

A CGU, a partir do ano de 2020, passou a utilizar o Sistema de Gestão da auditoria interna governamental - denominado de e-aud - para controlar e acompanhar as recomendações exaradas em relatórios de auditoria daquele Órgão, em substituição a sistema anterior denominado de Sistema Monitor da CGU, o qual encontra-se atualmente descontinuado.

O sistema e-aud, mantido e hospedado pela CGU, foi concebido com objetivo geral de integrar os processos de auditoria interna governamental e disponibilizar uma ferramenta para uso das unidades de auditoria dos órgãos públicos, que passam a ter atuação efetiva no processo de manifestação em relação às ações adotadas para atendimento às recomendações da CGU, sendo a Auditoria Interna da UnB (AUD), na nova configuração, a unidade responsável pela validação das ações adotadas pelas áreas gestoras da UnB para atendimento às recomendações da CGU.

As recomendações inseridas no e-aud/CGU passam a ser identificadas por um número de Tarefa e a AUD disponibiliza a respectiva Tarefa à unidade da UnB responsável pela adoção das ações necessárias ao atendimento da recomendação da CGU.

A unidade da UnB elabora a minuta de resposta em relação à Tarefa do e-aud/CGU e encaminha à AUD para análise e aprovação. Em caso de maior relevância, a minuta de resposta é submetida à aprovação do Gabinete da Reitora. Na sequência, a manifestação da UnB é enviada à equipe de auditores da CGU, via e-aud, que, na hipótese de acatar a manifestação da UnB, concluirá o monitoramento da recomendação. O sistema é dinâmico e permite diversas interações entre os auditores da CGU e as unidades da UnB.

O Quadro 14 apresenta o montante de recomendações atribuídas pela CGU à UnB, por unidade da UnB responsável pelo atendimento, sendo discriminada a situação quanto ao atendimento.

**Quadro 14. Recomendações da CGU atribuídas à UnB – sistema e-aud**

Unidade da UnB responsável	Recomendações e-aud/CGU						
	Pendente UnB	Pendente CGU	Finalizada				Total Geral
			Concluída	Cancelada	Suspensa	Total	
AUD	0	0	2	0	0	2	2
DAC	4	0	23	0	0	23	27
DAF	1	0	22	2	0	24	25
DAF-INFRA	0	0	1	0	0	1	1
DAF-SPI	2	0	2	0	0	2	4
DEG-DPG	0	0	3	0	0	3	3
DGP	3	0	24	1	0	25	28
DPI	4	0	22	0	0	22	26
DPI-DAF	0	0	2	0	0	2	2
GRE	0	4	4	0	0	4	8
GRE/CPAD	1	0	2	0	0	2	3
INFRA	1	0	2	0	0	2	3
PRC	0	0	2	0	0	2	2
SPI	1	4	6	0	0	6	11
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>117</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	<b>145</b>
<b>%</b>	<b>11,72%</b>	<b>5,52%</b>	<b>80,69%</b>	<b>2,07%</b>	<b>0%</b>	<b>82,76%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria (2021), a partir de dados extraídos do Sistema e-Aud, em 31/12/2021.

A AUD executou, também, diversas outras atividades em decorrência de demanda da CGU, no ano de 2021, conforme relacionadas a seguir.

- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, referente ao RDC nº 6/2021. SEI 23106.124827/2021-68. Foi encaminhado por e-mail resposta para CGU.
- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, referente ao RDC nº 5/2021. SEI 23106.123896/2021-54. Foi encaminhado por e-mail resposta para CGU.
- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, referente ao RDC nº 4/2021. SEI 23106.123505/2021-00. Foi encaminhado por e-mail resposta para CGU.
- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, referente ao RDC nº 2/2021. SEI 23106.122351/2021-21. Foi encaminhado por e-mail resposta para CGU.



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*

- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, referente ao pregão nº 206/2021. SEI 23106.116079/2021-40. Foi encaminhado por e-mail resposta para CGU.
- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, referente ao pregão nº 19/2021. SEI 23106.086806/2021-37. Foi encaminhado por e-mail resposta para CGU.
- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, referente ao pregão nº 202/2021. SEI 23106.061770/2021-89. Foi encaminhado por e-mail resposta para CGU.
- Auditoria nº 886002 processos de reconhecimento e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação e graduação no Brasil emitidos pela UnB. SEI 23106.129904/2020-95, tarefas e-Aud 911574, 911582 e 911583. As áreas responderam às solicitações de auditoria da CGU.
- Auditoria pela CGU relacionada à avaliação do desenvolvimento da inovação nas universidades públicas federais, em âmbito nacional. SEI 23106.076727/2021-18. O processo está em andamento, buscando informações com as áreas envolvidas para responderem a Solicitação de Auditoria nº 05/Disciplinas/Retificação.
- Auditoria sobre a avaliação do processo de descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada TED 9722 no FNDE. SEI 23106.066231/2021-36, tarefa e-Aud 988947. A CGU enviou por meio do Sistema e-Aud, registrado mediante tarefa nº 1110384 a versão final do Relatório de Auditoria nº 986418. O processo está em andamento, buscando informações com as áreas envolvidas.
- Auditoria nº 201902341 referente à avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2014, celebrado entre o Cebraspe, MEC e UnB Tarefa e-aud 837745. SEI 23106.035457/2021-95. As áreas envolvidas responderem a Solicitação de Auditoria nº 201902341/012.

#### **4. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DO TCU**

O processo de tratamento de determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), na Universidade de Brasília (UnB), prevê que a Reitora toma ciência, por intermédio

da Auditoria Interna (AUD) e do Gabinete da Reitora (GRE), das recomendações e determinações oriundas do TCU, determinando o envio aos Decanatos e/ou setores relacionados às demandas para análise, manifestação e providência, com observância aos prazos estipulados pelo TCU. Assim sendo, a Auditoria Interna (AUD), por meio dos serviços de consultoria e monitoramento, participa do acompanhamento no que se refere aos prazos e ao cumprimento das determinações e recomendações. Esse trabalho envolve a equipe da Secretaria Administrativa e a Equipe Técnica de Auditores.

A AUD utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB) para acompanhamento e controle das providências adotadas pelos gestores em atendimento ao fluxo processual interno de tratamento das determinações e recomendações do TCU.

A Auditoria Interna utiliza a ferramenta CONECTA-TCU para o recebimento e envio de correspondências ao TCU, principalmente o gerenciamento das determinações exaradas nos acórdãos do TCU. A Reitora da UnB indicou a Auditoria Interna como perfil principal no sistema, como Gestor da Unidade, que permite o gerenciamento de perfis para os demais servidores da Universidade.

Ressalta-se ainda que de acordo com o Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 021/2019, compete à Auditoria Interna da UnB:

Art. 6º  
[...]

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrativa;

[...]

No exercício de 2021, o Tribunal de Contas da União emitiu 174 acórdãos em que a Universidade de Brasília (UnB) figurou no processo como entidade interessada ou apenas como unidade jurisdicionada interessada no assunto, a exemplo das fiscalizações de orientações centralizadas do TCU.

Pode-se verificar assim que a maior parte das decisões emitidas pelo TCU refere-se a atos de admissão, com o total de 89 acórdãos, seguido do item Aposentadoria, que registrou 48

acórdãos. O Quadro 15 apresenta o detalhamento do número de acórdãos emitidos no ano de 2021 e a respectiva situação em relação às ações adotadas para o atendimento às determinações.

**Quadro 15. Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da UnB - 2021**

Acórdão/assunto	Situação UnB		Total
	Atendido	Pendente	
ACOMPANHAMENTO	5	0	5
APOSENTADORIA	46	2	48
ATOS DE ADMISSÃO	89	0	89
MONITORAMENTO	5	1	6
PENSÃO CIVIL	6	0	6
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	1	0	1
RELATÓRIO DE AUDITORIA	3	0	3
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	1	0	1
REPRESENTAÇÃO	8	0	8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	6	1	7
<b>Total</b>	<b>170 (97,7%)</b>	<b>4 (2,3%)</b>	<b>174(100%)</b>

Fonte: Elaboração própria (2021), a partir de dados da Auditoria Interna da UnB e disponíveis no Sistema Conecta do Tribunal de Contas da União extraídos em 31/12/2021, link <https://portal.tcu.gov.br>.

Cabe esclarecer que a UnB está adotando as ações necessárias para atendimento dos quatro acórdãos do TCU que se encontram na situação de pendentes de atendimento, com perspectiva de solução de todas as situações dentro do prazo estipulado pelo TCU.

Ressalta-se o Acórdão nº 484/2021 TCU-PL, registrado mediante SEI 23106.117535/2019-54. No referido processo a AUD emitiu o Despacho da AUD (7145170) destacando pontos de observação para a Alta Administração, quais sejam:

5 Diante do exposto, concluímos que restam pendentes as ações listadas a seguir, para atendimento às determinações constantes nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 do Acórdão nº 484/2021 TCU – Plenário:

(i) apreciação pela alta administração da UnB do plano de ação proposto no item 5 do Relatório do Grupo de Trabalho (6938126), com decisão de qual alternativa será adotada; e

(ii) formalização de plano de ação definido pela Alta Administração da UnB e inclusão em processo SEI específico.

Em resumo, da análise técnica da AUD o mais importante é



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*

2.4 O GT constatou duas possibilidades para a tomada de decisão pela Alta Administração da UnB para atendimento ao item 9.1.2 do Acórdão nº 484/2021, conforme descrito no item 5 do referido Relatório do GT:

a) Liberar o inteiro teor somente dos documentos institucionais com nível de acesso público que sejam produzidos após a implementação das ações previstas no item 4 desse documento;

b) Liberar o inteiro teor de todos os documentos institucionais com nível de acesso público.

3.2 Assim, a alta administração da UnB deverá apreciar e decidir em relação às alternativas apresentadas pelo GT.

Desse modo, após essas providências supramencionadas, esta AUD poderá iniciar os procedimentos para atendimento à recomendação exarada no item 9.2.5 do Acórdão nº 484/2021 TCU - Plenário.

Por fim, cumpre acentuar que os acórdãos proferidos pelo TCU no exercício de 2021 e que se encontram na situação de pendente de atendimento pelas unidades da UnB e em monitoramento por parte da AUD estão apresentados detalhadamente nos quadros do Apêndice A.

## **5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)**

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento, das evidências e dos papéis





de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores, das conclusões alcançadas, da comunicação dos resultados, do processo de supervisão e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Por fim, conforme as metas do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (2019-2022), a implementação do PGMQ na Auditoria Interna da UnB será por etapas, conforme projeto definido pela Comissão constituída no Ato da Auditoria nº 04/2019, com metas de conclusão de 20% ainda em 2019, 30% em 2020, 30% em 2021 e, para finalizar, 20% em 2022.

A partir das orientações da CGU (IN CGU nº 03/2017), depreende-se que o PGMQ terá como eixos de sustentação as avaliações internas e externas, as quais devem ocorrer conforme critérios e periodicidade definidos pela AUD/UnB. Em relação às boas práticas relativas ao tema, a CGU, conforme Portaria nº 777/2019, orientou que as unidades de auditoria interna observassem como referência a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), para fins de elaboração e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

O modelo IA-CM é organizado em princípios, em práticas e em processos, e estabelece os passos para que uma função de auditoria interna possa evoluir de um estágio inicial para um estágio mais aprimorado, tendo como premissa fundamental que um processo ou prática não pode ser melhorado se não puder ser repetido. O modelo não estabelece os procedimentos de um processo, mas, sim, o que deve ser feito.

A estrutura do IA-CM é sustentada por três componentes principais que identificam o caminho para a evolução da maturidade a partir de execução de determinados processos-chave da atividade de auditoria interna.

- Níveis de maturidade e progresso, em número de cinco;
- Elementos (ou macroprocessos) de auditoria interna, em número de seis;
- KPAs (Key Process Areas- Áreas de processos-chave) em número de quarenta e um (IIARF, 2009).

A implementação do KPA significa que o processo está internalizado na forma como o trabalho é executado, sendo padronizada a execução do processo e que existe o comprometimento quanto a sua execução. Para que a atividade de auditoria alcance um

determinado nível, é preciso que todos os KPAs dos seis elementos estejam implementados, conforme estabelece o modelo IA-CM.

Assim, os instrumentos de avaliação deverão mensurar o grau de internalização dos respectivos processos-chave para cada elemento (macroprocesso) que compõe o nível de maturidade que se deseja atingir.

É senso comum que a Auditoria Interna da UnB atualmente está posicionada no nível de maturidade 1 do modelo IA-CM e buscará, ao longo do ano de 2022, alcançar o nível de maturidade 2. Assim, o nível de maturidade 2 é composto pelos processos-chave (KPA) indicados no destaque da matriz de uma página do modelo IA-CM (IIARF, 2009), trazida a seguir.

**Quadro 16. KPAs do nível 2**

Nível	Elementos					
	Serviços e papel da auditoria	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gestão de desempenho e prestação de contas	Cultura e relacionamento organizacional	Estruturas de governança
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA1.	Desenvolvimento profissional individual - KPA 3. Pessoas habilitadas identificadas e recrutadas - KPA 2.	Práticas profissionais e processos estruturados - KPA 5. Plano de auditoria baseado em prioridades da gestão - KPA 4.	Orçamento operacional de auditoria - KPA 7. Plano de negócio da auditoria - KPA 6.	Gerenciamento dentro da auditoria - KPA 8	Acesso total às informações, ativos e pessoas - KPA 10. Fluxo de reporte de auditoria estabelecido – KPA 9.

Fonte: Modelo IA-CM (IIARF, 2009).

## 5.1. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em cumprimento ao art. 6º, XIV da Resolução CAD 21/2019 (Regimento Interno da AUD) e ao objetivo 5 do Planejamento Estratégico vigente, 2020 foi um ano de avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Em 2019, foi constituída comissão para elaboração de Projeto de Implementação do PGMQ por meio do Ato da Auditoria nº 04/2020 (SEI 4623436). Em abril do ano de 2020 os trabalhos da comissão foram concluídos pelo Relatório AUD/SEC (SEI 5212413), o qual apresentou um cronograma para a implementação do PGMQ.

Tal relatório estabeleceu a utilização do modelo Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), para fins de elaboração e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme orientação da CGU (Portaria nº 777/2019). Após análise, o relatório concluiu que a Auditoria Interna da UnB atualmente está posicionada no nível de maturidade 1 do modelo IA-CM e buscará alcançar o nível de maturidade 2.

O relatório também estabeleceu as etapas do projeto e seu cronograma, conforme a seguir:

**Etapas:**

- Estabelecer o modelo conceitual para o PGMQ;
- Definir os tipos de avaliações que serão realizadas para medir o nível de maturidade;
- Elaborar os instrumentos de avaliação (interna e externa) e especificar os indicadores que serão utilizados para medir os elementos de cada instrumento de avaliação;
- Definir o quantitativo e quais as unidades de auditoria interna de outras universidades federais participarão do processo de avaliação externa;
- Definir a periodicidade das avaliações internas e externas;
- Efetuar o posicionamento da capacidade da AUD/UnB em relação aos 41 KPAs (processos-chave), mediante a adoção de metodologia específica, para fins de verificação e comparativos futuros;
- Mapear as competências organizacionais da AUD/UnB em função dos elementos (macroprocessos) essenciais da atividade de auditoria interna;
- Mapear as competências individuais dos integrantes da equipe da AUD/UnB;
- Divulgar o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB;
- Instituir o PGMQ na AUD/UnB, mediante Ato Formal do Auditor-Chefe.

**Quadro 17. Cronograma de execução do PGMQ:**

<b>Etapa – ação</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Pesquisas Técnico-Científicas sobre o PGMQ	01/05/2020	31/12/2021
Elaboração do Modelo Conceitual do PGMQ da AUD/UnB	01/05/2020	31/07/2020
Avaliação da capacidade da AUD/UnB no PGMQ – Nível 2 do modelo IA-CM	01/08/2020	31/12/2020
2.1 Definir os tipos de avaliações		
2.2 Elaborar os instrumentos de avaliação		
2.3 Especificar os indicadores do modelo IA-CM - CGU		
2.4 Definir a periodicidade das avaliações		
2.6 Definir as AUDs de outras IFES que farão avaliação externa		
Aplicação de 1ª Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna - modelo IA-CM - CGU	01/09/2020	30/09/2020

Mensuração dos indicadores do modelo IA-CM - CGU	01/10/2020	31/12/2020
Mapear as competências organizacionais da AUD/UnB – Nível 2 do modelo IA-CM	02/01/2021	31/03/2021
Mapear as competências individuais da equipe da AUD/UnB– Nível 2 do modelo IA-CM	01/04/2021	30/06/2021
Aplicação de 1º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2021	31/03/2021
Aplicação de 1º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2021	31/03/2021
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/08/2021	30/08/2021
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 2ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/08/2022	30/08/2022
Divulgação o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/03/2021	30/08/2022
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	02/01/2022	

*Fonte: elaboração própria (2020).*

Apesar dos desafios encontrados em 2021 em razão da imposição do trabalho remoto, o cronograma foi obedecido até a Etapa-ação “Aplicação de 1º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU”.

Ao longo do ano de 2021 a Comissão do PGMQ aplicou 3 pesquisas. Tais pesquisas resultaram em relatórios detalhados conforme documentado no processo SEI 23106.138900/2019-64. No que tange às pesquisas realizadas, destaca-se que a primeira foi realizada com a Alta Administração da UnB (6995996), a segunda com os Gestores da Universidade (7399842) e a terceira pesquisa com os servidores que compõem a equipe de Auditoria Interna da UnB (7472891).

A primeira pesquisa concluiu que 100% dos respondentes da alta gestão da universidade concordam ou concordam parcialmente quanto ao atingimento, pela Auditoria Interna de seu propósito principal – agregar valor à UnB. Quanto aos outros quesitos, entendemos que as respostas indicam que a Auditoria Interna apresenta desempenho satisfatório na visão da alta gestão.



A segunda pesquisa concluiu que 85% dos gestores respondentes concordam totalmente que os servidores da AUD demonstram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada, enquanto que os demais (15%) responderam não ter opinião sobre esse ponto pela pouca relação desses gestores com as atividades da AUD durante o período analisado. Observou-se ainda que também 85% dos gestores concordam, total ou parcialmente, que as auditorias/consultorias realizadas trataram temas relevantes da unidade auditada, enquanto que os demais (15%) responderam não ter opinião sobre esse ponto pela pouca relação desses gestores com as atividades da AUD durante o período analisado.

Por fim, a terceira pesquisa apontou 2 (dois) pontos de aperfeiçoamento. O primeiro diz respeito ao alinhamento com os gestores, uma vez que as perguntas sobre haver adequado entendimento com eles sobre os objetivos do trabalho e adequada explicação a eles dos critérios de avaliação, tiveram uma média de apenas 50% de concordância total. Esse ponto pode ter afetado também o compromisso dos gestores com o trabalho, uma vez que apenas 22% dos servidores concordaram totalmente que os prazos foram respeitados pelos gestores. Além disso, quanto à percepção dos servidores frente à apresentação de plano de cumprimento/proposta de solução por parte das unidades, houve apenas 11% de concordância total (e 33% de discordância). O segundo ponto diz respeito a questões internas. Ressaltou-se o índice de 11% de discordância quanto à intensidade e qualidade do processo de supervisão dos trabalhos e o índice de apenas 33% de concordância total sobre a adequada alocação de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução (quanto à etapa de planejamento esse índice melhora, com 56% de concordância total).

Ademais, foram realizadas Pesquisas Técnico-Científicas sobre o PGMQ em parceria com estudantes do curso de Ciências Contábeis da UnB sobre o programa e sobre a situação da Auditoria Interna da UnB quanto aos KPAs correspondentes ao nível 2 que se almeja alcançar, tal parceria resultou na elaboração de trabalhos de conclusão de curso (TCC's) sobre o tema, elaborados com respaldo acadêmico e científico. Os resultados quanto ao modelo conceitual utilizado e a avaliação do nível em que a AUD se encontra foram descritos no Relatório (SEI 5212413) supracitado.

Diante dos resultados obtidos com os estudos acadêmicos, a Comissão do PGMQ elaborou um Plano de Ação (7483835) para dar continuidade da implementação do PGMQ para o

**Quadro 18. Plano de Ação PGMQ (2022)**

Atividades que necessitam de institucionalização						
KPA	Objetivo do KPA	Pontos observados	medidas a serem adotadas	responsáveis	prazo	Fonte
KPA 2.1	Auditoria de conformidade	Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.	KPA 2.1 institucionalizado na AUD	Apesar do KPA 2.1 estar institucionalizado na AUD, a conclusão do Manual da AUD avançará na maturidade deste item.	Comissão de Elaboração do Manual (Prof. Abimael, Nara, Betânia e Camila)	dez/22 Almeida (2020) e AUD (2021)
KPA 2.2	Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.	Dentro do KPA 2.2 identificou-se os seguintes itens que independem da UNB: a) Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições; b) Realizar um processo de recrutamento válido e credível (insto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados; c) Descrições de tarefas.	O KPA 2.2 será institucionalizado na AUD com a conclusão do Manual da AUD.	Comissão de Elaboração do Manual (Prof. Abimael, Nara, Betânia e Camila)	dez/22 AUD (2021)
KPA 2.3	Desenvolvimento profissional individual	Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.	a) As normas, as orientações, a política ou a prática organizacional de capacitação e de treinamento da UAIG <b>não</b> preveem incentivos aos auditores para serem membros de associações profissionais; b) É <b>necessário</b> institucionalizar a adequada comunicação aos auditores sobre os incentivos para serem membros de associações profissionais; e c) É <b>necessário</b> institucionalizar normas, orientações, política ou prática organizacional de capacitação da UAIG que estabeleçam processo de avaliação dos treinamentos realizados em face das necessidades previamente identificadas.	1. e 2. - Promover incentivos aos auditores para serem membros de associações profissionais 3 - Estabelecer processo de avaliação dos treinamentos realizados em face das necessidades previamente identificadas Tais medidas serão contempladas com a atualização do PDP-AUD	SEC/AUD	mar/22 Santos (2020) e AUD (2021)
KPA 2.4	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).	Diante da <b>inexistência</b> de diretrizes, práticas ou orientações que estabeleçam os procedimentos operacionais relativos à identificação e à documentação do universo de auditoria identificou-se que é necessário elaborar o Manual da Auditoria Interna da UnB (matriz de macroprocessos e cadeia de valor da UnB).	Elaboração do Manual da Auditoria Interna da UnB;	Comissão de Elaboração do Manual (Prof. Abimael, Nara, Betânia e Camila)	dez/22 Domingues (2020) e AUD (2021)
KPA 2.5	Estrutura de práticas profissionais e de processos	Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das	Dentro do KPA 2.5 identificou-se os seguintes itens que independem da UNB: a) Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria; b) Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças); c) Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho; d) Manual de práticas profissionais para a atividade de AI; e) Orientações, metodologia e abordagem padronizados e processos repetíveis; f) Manual de práticas profissionais de auditoria interna.	Elaboração do Manual da Auditoria Interna da UnB;	Comissão de Elaboração do Manual (Prof. Abimael, Nara, Betânia e Camila)	dez/22 AUD (2021)

		auditorias internas.					
KPA 2.6	Plano de negócio de AI	Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.	KPA 2.6 institucionalizado na AUD	-	-	-	AUD (2021)
KPA 2.7	Orçamento operacional de AI	Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	KPA 2.7 institucionalizado na AUD	-	-	-	AUD (2021)
KPA 2.8	Gerenciamento dentro da Atividade de AI	Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.	A UAIG <b>não</b> possui processo permanente de avaliação de requisitos e de obtenção de recursos e de ferramentas, incluindo aquelas baseadas em tecnologia, necessárias para gerenciar e executar a atividade de AI	Elaboração do Plano Diretor de TI da AUD	Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta	dez/22	Azevedo (2021) e AUD (2021)
KPA 2.9	Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	a) O estatuto ou outro instrumento formal que defina o propósito, a autoridade, a responsabilidade e os padrões profissionais da atividade de AI estabelecem <b>parcialmente</b> as relações de reporte administrativo e funcional da UAIG em níveis adequados; b) As práticas e os processos de auditoria da UAIG estão <b>parcialmente</b> alinhados ao estatuto ou a outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade, a responsabilidade e os padrões profissionais da atividade de AI; c) A declaração missão e/ou de visão para a atividade de AI está <b>parcialmente</b> alinhada com os objetivos da organização; d) O CAI <b>não</b> tem se reportado administrativa e funcionalmente em nível adequado na organização.	Incluir o Plano de Comunicação da AUD no Manual da AUD. Acompanhar a execução do Plano de Comunicação da AUD.	Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta	dez/22	Pereira Junior (2021) e AUD (2021)
KPA 2.10	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	Fornece autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.	a) A UAIG <b>parcialmente</b> possui estatuto, regimento ou outro instrumento formal que estabeleça sua autoridade para acessar todas as informações, os ativos e as pessoas da organização, de forma a permitir o pleno desempenho de suas funções, pois o RIAUD <b>não</b> cita o acesso às pessoas; b) A política ou o regulamento de acesso da UAIG <b>não</b> estabelece a autoridade e os procedimentos para acesso livre e irrestrito aos registros, aos ativos e ao pessoal da organização em relação a qualquer operação que está sendo auditada, pois não há documento específico tratando esse tema, apenas menção no RIAUD; c) A política ou o regulamento de acesso da UAIG <b>não</b> estabelece a autoridade e os procedimentos para acesso livre e irrestrito aos registros, aos ativos e ao pessoal da organização, contemplando procedimentos para seguir quando o gestor não fornece acesso durante a execução de um trabalho de auditoria interna (CGU, 2017b, planilha "K2.10"), pois não há documento específico tratando esse tema, apenas menção no RIAUD.	a) Ajuste do Regimento Interno da AUD b) e c) Incluir previsão operacional no Manual da AUD	Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta	dez/22	Sousa (2021) e AUD (2021)

Fonte: elaboração própria (2021).

Neste plano foram também consideradas as ações voltadas para as atividades de Auditoria Interna, no sentido de promover avanços e melhorias no Perfil Integrado de Governança e Gestão (IGG).

No que tange aos indicadores gerenciais definidos por meio do Ato da Auditoria nº 13/2020 (SEI 5740425), do levantamento de dados referente aos indicadores apurados em 2021, tem-se os resultados a seguir:

**Quadro 19. Indicadores apurados em 2021**

a) Tempo médio de realização das consultorias, auditorias e avaliações: tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das consultorias, auditorias e avaliações.	176,67 dias
b) Hora-Auditor (HA) médio das consultorias, auditorias e avaliações: hora-auditor (HA) médio alocado aos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações.	798,22 horas
c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações: percentual de trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações na composição do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	41,99%
d) Eficácia das recomendações: percentual de recomendações emitidas pela Auditoria Interna efetivamente implementadas.	54,70%
e) Benefícios financeiros: resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (economias obtidas, desperdícios evitados, etc.) por ano.	R\$ 0,00
f) Benefícios não-financeiros: melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (melhoria de controles, melhoria de processos, etc.) por ano.	31 recomendações atendidas com benefícios não-financeiros
g) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados.	33,14%

Fonte: elaboração própria (2021).

Optou-se por inserir o indicador sobre a alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados ao longo do ano de 2021. Quanto aos demais indicadores, abaixo esclarecemos todas as variáveis apuradas para o cálculo dos indicadores com suas fontes, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 20. Metodologia para o cálculo dos indicadores do PGMQ**

N	Variável	Nome	Descrição	Fonte do dado
1	DAUD	Quantidade de dias para realização de auditorias.	Número de dias no ano utilizados para a realização das auditorias.	Análise, por meio de processo SEI gerado por ação de auditoria, sobre o dia de início da Ordem de Serviço de Auditoria e o dia de inserção do relatório final da Auditoria no sistema.
2	AUD	Quantidade de auditores na UAIG	Número de Auditores que atuam na UAIG de cada Universidade.	Quadro de auditores lotados na AUD
3	HAU	HA Utilizado	Hora/Auditor(a) utilizada nas auditorias.	Tabela de controle individual dos auditores, com o controle de horas despendidas em cada auditoria que está responsável por atuar. Controle diário.





Francine Maulepes Santos Barbosa	0	0	0	1	0	2	6	2	1	0	1	0	88
Helen Carolina Cordeiro	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	2	1	73
José Antônio Barbosa da Silva	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	0	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	84
Nara Ferreira Mendes	0	0	0	1	1	2	1	0	1	1	2	0	251
Thiago Ferreira Sardinha	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	60
<b>Total Geral</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>1.517</b>

Fonte: elaboração própria (2021).

No que tange as capacitações, a equipe da Auditoria Interna cumpriu 1.497 horas de capacitação e ultrapassou a meta preestabelecida no PAINT 2021, de 60 horas por servidor, totalizando 720 horas de capacitação para toda a equipe. A média de horas de capacitação entre os servidores foi de 124,75 horas. O servidor com o maior quantitativo alcançou 409,5 horas. O com menor quantitativo alcançou 60 (sessenta) horas. Ademais, cabe salientar que, ao longo do ano 2021, a AUD apoiou a realização do mestrado de 2 servidores auditores da unidade.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – (PDP-AUD 2020-2022) elencou quatorze grandes áreas de conhecimento relevantes para direcionar as capacitações dos servidores. Todas as áreas foram contempladas no ano de 2021, sendo Auditoria (Nível Básico) e Contabilidade Pública as principais delas.

**Quadro 22. Capacitações realizadas pela equipe da AUD em 2020**

Nome do Servidor	Curso Realizado	Carga Horária	Período de Realização	Total
Abimael de Jesus Barros Costa	V Encontro Regional dos Ouvidores Universitários e de Hospitais de Ensino do Centro-Oeste.	3	16/03/2021 a 16/03/2021	410
	Evento de Extensão LIVE- Conect@dos Nas Redes - Auditoria Interna Nas Instituições Federais De Ensino Superior	4	03/03/2021 a 31/03/2021	
	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade Econômica e Socioambiental (NEPECON)	80	03/03/2021 a 31/12/2021	
	Olimpíadas Brasileiras de Contabilidade	70	05/03/2021 a 31/12/2021	
	III Congresso Internacional de Contabilidade Pública - O Relato Integrado no Setor Público Brasileiro	4	20/05/2021 a 21/05/2021	
	Auditoria Interna da UnB - 35 Anos Agregando Valor - Membro Comissão Organizadora	6	19/04/2021 a	



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

		05/12/2021	
Auditoria Interna da UnB - 35 Anos Agregando Valor	4	19/04/2021 a 05/12/2021	
Ciclo de Eventos Interdisciplinares: Contabilidade, Governança, Mercado e Sociedade.	24	07/06/2021 a 31/12/2021	
Minicurso On-line "Oratória Descomplicada"	3	12/06/2021 a 12/06/2021	
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.	20	14/06/2021 a 18/06/2021	
I Fórum Internacional de Auditoria de Auditoria do Setor Público - Fiscalização das Ações de Combate à Covid-19	10	24/06/2021 a 25/06/2021	
53º FONAI TEC Online - Auditoria Interna: Avaliação e Consultoria que Agregam Valor à Gestão e Fortalecem a Governança	20	28/06/2021 a 02/07/2021	
Office 365 para Docência	9	06/07/2021 a 13/07/2021	
21º USP International Conference in Accounting e 18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	4	28/07/2021 a 30/07/2021	
21º USP International Conference in Accounting e 18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	40	28/07/2021 a 30/07/2021	
Live de Comemoração - Evolução da AUD nesses 35 anos de história - Auditoria Interna da UNB - 35 anos Agregando Valor	4	26/04/2021 a 26/07/2021	
Webinário - Lançamento da Portaria nº 1.531/2021	4	29/07/2021 a 29/07/2021	
Palestra on-line: "De Anísio Teixeira a Darcy Ribeiro, Paulo Freire e Florestan Fernandes: Uma Construção Histórica da Educação Brasileira"	2	13/08/2021 a 13/08/2021	
1ª Semana Orçamentária do TCU	31	04/10/2021 a 08/10/2021	
54º FONAI Tec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	20	08/11/2021 a 12/11/2021	
XV Encontro de Professores de Ciências Contábeis - "Novas perspectivas da carreira contábil e as mudanças curriculares"	3,5	26/11/2021 a 26/11/2021	
7CCG-Mediador - VII Congresso de Contabilidade e Governança & IV Congresso UnB Iniciação Científica em Contabilidade e Governança.	4	17/11/2021 a 19/11/2021	
Inovações na Contabilidade Pública e Controle Governamental no Brasil: Uma Revisão Sistemática da Literatura - XII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade ADCONT 2021	-	24/11/2021 a 26/11/2021	
Live de Comemoração - 35 Anos de Auditoria Interna na UnB - Debate Sobre a Emissão de Parecer das Contas Anuais - Participante	2	29/11/2021 a 29/11/2021	
V Seminário Internacional De Custos, Governança E Auditoria Do Setor Público: Gestão E Governança Da Educação Básica.	12	06/12/2021 a 08/12/2021	
Seminário Internacional "Mobilidade e Políticas Locais de Inovação" (Palestrante)	2	16/12/2021 a 16/12/2021	
Prêmio Mérito Estudantil Acadêmico Contábil na XII Convenção de Contabilidade do Distrito Federal, "Empreendedorismo e inovação em tempos de	-	14/12/2021 a	



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

	transformação".		15/12/2021		
			04/12/2021 a		
	XV Congresso Anpcont (on-line) - Moderador	-	07/12/2021		
			04/12/2021 a		
	XV Congresso Anpcont (on-line) - Participante	24	07/12/2021		
			08/12/2021 a		
	VI Colóquio de Contabilidade Pública E Análise de Dados	-	10/12/2021		
Betânia Moraes G. de Sousa			11/05/2021 a	56	
	Gestão de Riscos e Controles Internos - CGU	16	14/05/2021		
			26/07/2021 a		
	Referencial técnico da Auditoria Interna governamental	20	30/07/2021		
			18/10/2021 a		
	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	20	18/10/2021		
Camila Magalhães			01/02/2021 a	200	
	Introdução à Administração	60	21/05/2021		
			01/02/2021 a		
	Custos	60	21/05/2021		
			01/02/2021 a		
	Contabilidade Geral 3	60	21/05/2021		
			14/06/2021 a		
	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.	20	18/06/2021		
Cássio Adriano Lobo Leão			04/03/2021 a	100	
	Controle Social	20	24/03/2021		
			12/03/2021 a		
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20	01/04/2021		
			12/04/2021 a		
	Direito Administrativo Para Gerentes no Setor Público	35	26/04/2021		
		12/04/2021 a			
	Ouvidoria Na Administração Pública (Parceria ILB/CGU)	20	26/04/2021		
			25/08/2021 a		
	Ciclo de Debates sobre o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação: Desafios e Dificuldades na Implementação.	5	27/08/2021		
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira			01/02/2021 a	60	
	Economia do setor público	60	21/05/2021		
Fernando Tarlei de Freitas			16/03/2021 a	66	
	Introdução ao Controle Interno	40	08/04/2021		
			11/05/2021 a		
	Gestão de Riscos e Controles Internos - CGU	16	14/05/2021		
			23/03/2021 a		
	Office 365 - Turma B2	10	30/03/2021		
Francine Maulepes Santos Barbosa			19/04/2021 a	88	
	Auditoria Interna da UnB - 35 Anos Agregando Valor - Membro Comissão Organizadora	6	05/12/2021		
			22/06/2021 a		
	Criatividade: técnicas para estimular a sua	8			



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

			15/07/2021	
			15/07/2021 a	
	Bate-papo com psicóloga - Saúde mental em tempos de coronavírus	1	15/07/2021	
			17/06/2021 a	
	Ferramentas para aprimorar, facilitar e acelerar suas pesquisas: JCR, End Note web	2	17/06/2021	
			15/07/2021 a	
	Como fazer planos durante crises	4	20/07/2021	
			21/07/2021 a	
	Como recomeçar 1: equilíbrio emocional	2	21/07/2021	
			21/07/2021 a	
	Bate-papo com médico - Máscaras: quando usar?	1	21/07/2021	
			28/07/2021 a	
	Bate-papo com psicóloga - 6 Dicas para controlar o stress e a ansiedade	1	28/07/2021	
			28/07/2021 a	
	Bate-papo com médico - Coronavírus: medo de pegar e transmitir	1	28/07/2021	
			23/08/2021 a	
	Office 365 para Atividades Administrativas – Módulo I	10	27/08/2021	
			30/08/2021 a	
	Office 365 para Atividades Administrativas – Módulo II	10	03/09/2021	
			06/09/2021 a	
	Produção de Textos Oficiais na UnB 2021	40	10/10/2021	
			29/11/2021 a	
	Live de Comemoração - 35 Anos de Auditoria Interna na UnB - Debate sobre a Emissão de Parecer das Contas Anuais - Participante	2	29/11/2021	
Helen Carolina Cordeiro			30/06/2021 a	73
	Controles na Administração Pública	30	30/07/2021	
			26/07/2021 a	
	Referencial técnico da Auditoria Interna governamental	20	30/07/2021	
			29/08/2021 a	
	Liderança, Capacidade de Aprender e Resiliência	4	29/08/2021	
			04/11/2021 a	
	"V Fórum Nacional de Controle - Educação pós pandemia: Desafios e Oportunidades - YouTube"	11	05/11/2021	
			29/11/2021 a	
	Live de Comemoração - 35 Anos de Auditoria Interna na UnB - Debate sobre a Emissão de Parecer das Contas Anuais - Participante	2	29/11/2021	
			19/04/2021 a	
	Live de Comemoração - 35 Anos de Auditoria Interna na UnB - Debate sobre a Emissão de Parecer das Contas Anuais - Membro Comissão Organizadora	4	05/12/2021	
			26/04/2021 a	
	Auditoria Interna da UnB - 35 Anos Agregando Valor - Participante	2	26/07/2021	
José Antônio Barbosa da Silva			28/03/2021 a	70
	Controles na Administração Pública	30	27/04/2021	
			23/03/2021 a	
	Office 365 para Atividades Administrativas – Módulo I	10	30/03/2021	
			15/11/2021 a	
	Governança de Dados	30	15/12/2021	



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	"Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações"	2	15/04/2021 a 15/04/2021	84
	Gestão Universitária 2021 - UNB	40	19/04/2021 a 16/05/2021	
	Webinar "Universidades, Inovação e Combate à Pandemia da COVID-19"	1,5	20/04/2021 a 20/04/2021	
	Webinário - Lançamento da Portaria nº 1.531/2021	4	29/07/2021 a 29/07/2021	
	Ciclo de Debates Sobre o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação: Desafios e Dificuldades na Implementação	5	25/08/2021 a 27/08/2021	
	1ª Semana Orçamentária do TCU	31	04/10/2021 a 08/10/2021	
	Nara Ferreira Mendes	Gestão de Documentos e o Uso do SEI na UnB	58	
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.		20	14/06/2021 a 18/06/2021	
Técnicas de Auditoria Interna Governamental		24	31/05/2021 a 30/06/2021	
53º FONAI TEC Online - Auditoria Interna: Avaliação e Consultoria que Agregam Valor à Gestão e Fortalecem a Governança		20	28/06/2021 a 02/07/2021	
Webinário - Lançamento da Portaria nº 1.531/2021		4	29/07/2021 a 29/07/2021	
Produção de Textos Oficiais na UnB 2021		40	06/09/2021 a 10/10/2021	
Planejamento e Proposição de Projetos de Pesquisa na UnB - 2021		40	04/10/2021 a 31/10/2021	
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco, na modalidade presencial-conectado.		14	25/10/2021 a 28/10/2021	
V Fórum Nacional de Controle - Educação pós pandemia: Desafios e Oportunidades - YouTube		11	04/11/2021 a 05/11/2021	
54º FONAI Tec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs		20	08/11/2021 a 12/11/2021	
Thiago Ferreira Sardinha		Introdução ao Controle Interno	40	19/05/2021 a 05/06/2021
	Ouvidoria na Administração Pública	20	06/12/2021 a 20/12/2021	
<b>TOTAL</b>				<b>1.517</b>

Fonte: elaboração própria, 2021.

## 7. MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS



Com a aprovação do Regimento Interno da AUD pelo CAD (Resolução 21/2019) e no propósito de aumentar e proteger o valor organizacional da UnB, formalizou-se a responsabilidade da AUD pelo assessoramento dos processos de governança, de controles internos e de gestão de riscos.

Durante o ano de 2021, houve um forte trabalho de fortalecimento nas atividades da Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (AUD/ADJ/ACR), criada em 2020, para atuar especificamente na prestação de serviços de consultoria (acompanhando a execução dos programas governamentais) e avaliar a legalidade dos processos de governança, a eficácia do gerenciamento de riscos e a adequação dos controles internos.

Desse modo, destaca-se que, no ano de 2021, a ACR presidiu alguns Grupos de Trabalho (GTs), que resultaram nos seguintes atos:

- Ato AUD nº 1/2021 (6445667), que estabeleceu as competências do(a) Auditor(a)-Chefe e Auditor(a)-Chefe Adjunto(a) da Unidade de Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília, e dá outras providências;
- Ato AUD nº 2/2021 (6443779), que aprovou a divulgação dos Relatórios de Auditoria dos anos 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 no Portal AUD;
- Ato AUD nº 3/2021 (6655406), que estabeleceu a regulamentação do uso do sistema Conecta-TCU no âmbito da UnB;
- Resoluções AUD 4 (6705753) e 7/2021 (7426942) e Atos AUD nº 4 (7326986) e 5/2021 (7426960), os dois primeiros aprovaram e atualizaram o Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília e os dois últimos formalizaram respectivamente o avanço para as etapas 1 e 2 do Plano de contingência AUD; e
- Resolução AUD 2/2021 (6475715), que criou uma comissão de planejamento e execução de ações para a divulgação e comemoração do 35º aniversário da Auditoria Interna da UnB;

Ainda, encontram-se com trabalhos em andamento os GT's criados pelas Resoluções abaixo relacionadas:

- Resolução AUD 3/2021 (6665147), que estabeleceu prioridades para implementação do PGMQ para o ano de 2021;
- Resolução AUD 5/2021 (6737408), que constituiu uma comissão para elaboração de Relatório Semestral de Contabilização de Benefícios do ano de 2021, conforme Resolução AUD 01/2020; e



- Resolução AUD 6/2021 (7099330), que constituiu uma comissão de Levantamento de Boas Práticas sobre Avaliação de Controles e Riscos.

A ACR também analisou processos e realizou Despachos e Notas Técnicas com objetivo de prestar assessoramento, sem, no entanto, ingressar na esfera de responsabilidade dos gestores, como exemplo podemos citar alguns processos: 23106.072567/2021-38 (em razão de consulta sobre procedimentos de gestão patrimonial - FACE/CCA); 23106.022885/2020-77 (para esclarecimento sobre a Portaria 1.531, de 01 de julho de 2021, da CGU); 23106.108328/2021-23 (sobre a Proposta da DPO para um Novo Modelo de Governança da UnB) e 23106.112175/2021-19 (em atendimento aos Despachos Reitoria/GRE 7303952 referente ao Acórdão 2414/2021 - TCU).

Foram ainda atribuídas na esfera de responsabilidade da ACR outras atividades, em especial duas consultorias solicitadas pelas áreas e aprovadas pela Reitoria:

- Consultoria à Secretaria de Assuntos Internacionais - INT (23106.090214/2020-39); e
- Consultoria à Coordenação de Estágio de Graduação - CESG/DAIA/DEG (23106.101909/2021-34).

Destaca-se ainda, o Plano de Ação para elaboração e implementação do primeiro Manual da unidade de Auditoria Interna da UnB (7278844) está sendo realizado pela equipe da ACR. Nesse sentido, também foi elaborado Plano de Ação (7494918) para que em 2022 a AUD realize as adequações necessárias voltadas a esta AUD de modo a contribuir com a melhoria do Perfil Integrado de Governança e Gestão (iGG) da UnB.

Ressalta-se ainda o Plano de Comunicação da AUD (7183578), que após demanda do Decanato de Planejamento (DPO) para se formular um Plano de Divulgação/Comunicação sobre a temática da AUD, cujas atividades tangenciam as diretrizes do Programa de Integridade da Universidade de Brasília 2019-2021, foi organizado cronograma de atividades para aumentar a divulgação das atividades da Auditoria Interna para o público interno e externo da UnB. Os tópicos de divulgação foram pensados para contextualizar o trabalho da AUD na promoção e



fortalecimento da integridade e para divulgar as atividades e os esforços do setor para, na prática, aperfeiçoar e fiscalizar a gestão da integridade na universidade.

O referido Plano foi pensado para ser efetivado com o apoio da SECOM quanto às divulgações em Mídias Sociais. A partir disso, a Secretaria de Comunicação da UnB formulou o seu próprio Plano de Comunicação, apresentado a essa AUD em reunião conjunta, onde foi pactuado que as informações sobre a Auditoria Interna seriam divulgadas em três meios (redes sociais, e-mail e no portal de notícias da UnB) e construída para contemplar dois públicos essenciais (comunidades interna e externa). Para a comunidade interna focou-se nos *e-mails marketing* e para a comunidade externa no portal de notícias e redes sociais, com foco no twitter. O plano foi originalmente pensado conforme a Quadro 23 abaixo, com pequenos ajustes na execução.

**Quadro 23 - Plano de Comunicação da AUD (2021).**

TEMA	ESTRUTURAÇÃO DO CONTEÚDO	AÇÃO/CANAIS DE DIVULGAÇÃO	METAS DE DIVULGAÇÃO/ALCANCE	PRAZO 2021
AUD - Missão, visão e Valores	Publicações iniciais para contextualizar o trabalho da Auditoria Interna. Textos curtos para contato inicial do público com o que é a Auditoria Interna e qual sua missão, visão e valores.	Mídias sociais (facebook, twitter e instagram), InfoUnB e site da Auditoria Interna	Alcançar os estudantes, servidores e público externo.	1ª semana de outubro
AUD, integridade, gestão de riscos e governança	Pequeno texto contextualizando o trabalho da AUD dentro do programa de integridade da UnB. Explicando como a AUD promove e apoia a integridade, gestão de riscos e governança.	Mídias sociais (facebook, twitter e instagram), InfoUnB e site da Auditoria Interna	Alcançar os estudantes, servidores e público externo.	2ª semana de outubro
Trabalhos de auditoria realizados	Informativo no estilo "Você sabia?" com os trabalhos de auditoria realizados pela AUD no ano anterior. Frases curtas apenas listando os principais temas e onde encontrar o planejamento do trabalho da AUD e as conclusões/relatórios de auditoria.	Mídias sociais (facebook, twitter e instagram), InfoUnB e site da Auditoria Interna	Alcançar os estudantes, servidores e público externo.	3ª semana de outubro
Apoio às demandas da CGU e TCU	Informativo no estilo "Você sabia?" sobre o apoio da AUD às fiscalizações da CGU e TCU.	Mídias sociais (facebook, twitter e instagram), InfoUnB e site da Auditoria Interna	Alcançar os estudantes, servidores e público externo.	4ª semana de outubro
PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Informativo no estilo "Você sabia?" sobre o PGMQ e sua importância	Mídias sociais (facebook, twitter e instagram), InfoUnB e site da Auditoria Interna	Alcançar os estudantes, servidores e público externo.	1ª semana de novembro
Equipe da AUD e Capacitação	Informativo sobre a força de trabalho da AUD e sua capacitação.	Mídias sociais (facebook, twitter e instagram), InfoUnB e site da Auditoria Interna	Alcançar os estudantes, servidores e público externo.	2ª semana de novembro
Benefícios das ações da AUD - financeiros e não financeiros	Informativo no estilo "Você sabia?" com os benefícios financeiros e não financeiros apurados e sobre o fato de a AUD contabilizar tais benefícios anualmente.	Mídias sociais (facebook, twitter e instagram), InfoUnB e site da Auditoria Interna	Alcançar os estudantes, servidores e público externo.	3ª semana de novembro

Fonte: elaboração própria, 2021 (SEI 23106.102491/2021-82).

Por oportuno cabe ainda destacar que esta Auditoria Interna (AUD) elaborou um Guia de Tomada de Contas Especiais com o propósito de melhor assessorar e facilitar os trabalhos de TCE's realizados no âmbito da UnB. O trabalho, fora iniciado no ano de 2020, contudo, em 2021

resultou no Ato da Reitoria nº 0774/2021 (6964606) emitido em agosto de 2021. Tal medida representa um resultado oriundo do esforço desta AUD em auxiliar a Alta Administração no fortalecimento dos mecanismos de controle e boa gestão.

## 8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Em decorrência da edição da Instrução Normativa nº 10/2020-CGU, as auditorias internas governamentais devem implementar sistemática de quantificação e registro de resultados e benefícios da atividade de auditoria interna.

É importante destacar que, em 2020, a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 10 de 28 de abril de 2020 (em substituição a IN nº 04 de 11 de junho de 2018) aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna e estabelece conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios, dentre eles o de validação dos benefícios (Anexo da IN, letra d) que deve estabelecer as instâncias de aprovação, sendo avaliada internamente, por cada unidade, a estrutura de governança necessária ao processo que garanta atendimento ao princípio de segregação de funções.

Dessa forma, por meio da Resolução da AUD nº 05/2021, foi constituída Comissão para elaboração de Relatório de Contabilização de Benefícios referente ao ano de 2021. Da análise realizada pela Comissão, no ano de 2021, 31 recomendações foram tipificadas como benefícios não financeiros, das quais 5 recomendações se classificaram em dimensão afetada como “missão, visão e/ou resultados” e repercussão “estratégia”, 4 recomendações apresentaram dimensão afetada como “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e repercussão “estratégica” e 22 recomendações como dimensão afetada como “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e repercussão “tático-operacional”, conforme detalhado no Quadro a seguir:

**Quadro 24. Dimensões dos Benefícios não Financeiros**

	DIMENSÃO AFETADA	REPERCUSSÃO	
	Missão, Visão e/ou Resultados	Transversal	<b>0</b>
CLASSE	Missão, Visão e/ou Resultados	Estratégica	<b>5</b>
	Missão, Visão e/ou Resultados	Tático-Operacional	<b>0</b>
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	<b>0</b>

	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<b>4</b>
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-Operacional	<b>22</b>
<b>TOTAL</b>			<b>31</b>

Fonte: Elaboração própria (2021), os dados foram disponibilizados pela Comissão de Contabilização da AUD (2021).

Vale ressaltar que para o ano de 2021 não foram contabilizadas recomendações tipificadas como benefícios financeiros.

## 9. DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES

Diante da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia ocorrida durante o ano de 2021 as determinações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, as disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020, respectivamente, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do COVID-19 da Universidade de Brasília, os impactos decorrentes do decreto do GDF nº 40.520, de 14 de março de 2020, para a sociedade do Distrito Federal e o artigo 207 da Constituição Federal, as atividades administrativas na Universidade de Brasília se mantiveram, preferencialmente, por meio de Trabalho Remoto, fato que afetou diretamente no *modus operandi* da Auditoria Interna, bem como de toda a Universidade e demais organizações. Apesar das mudanças e adaptações necessárias ao novo contexto, a AUD envidou esforços no sentido de dar andamento às demandas existentes.

Em setembro de 2021 o Ministério da Economia emitiu a Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal/SED/ME, que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Após ampla discussão no âmbito da UnB, no dia 22 de novembro de 2021, o Conselho de Administração da UnB (CAD) emitiu a Resolução CAD nº 0051/2021 (processo SEI 23106.126053/2021-18 - Documento 7411612). Logo em seguida também foi emitida a Circular nº 25/2021/DGP com orientações gerais aos gestores, aos servidores ativos, temporários e aos estagiários da UnB, nos

termos da Resolução CAD nº 0051/2021 (processo SEI 23106.127500/2021-48 - Documento 7421361).

Diante do exposto, a Auditoria Interna emitiu Ato da AUD nº 005/2021 que avançou para a etapa 2, no dia 7 de dezembro de 2021, conforme orientações da Resolução CAD nº 0051/2021 retomando suas atividades presenciais de forma gradual e segura.

Nesse contexto a equipe da AUD passou a atuar em regime híbrido de trabalho, com até 30% da equipe de forma presencial e os demais em atividades remotas. Apenas não participarão das atividades presenciais aqueles servidores que autodeclararem sua necessidade de permanecer em trabalho remoto emergencial, conforme artigo 6º da Resolução do Conselho de Administração Nº 0051/2021.

Para fins de promover transparência, a escala de trabalho da equipe da AUD foi compartilhada no site da Auditoria Interna e encontra-se disponível no link: <http://auditoria.unb.br/noticias/126-retomada-das-atividades-presenciais-na-aud>.

Ademais, com o intuito de formalizar as Comissões, Grupos de Trabalho e Instruções de caráter normativo emitidas pela AUD, foram editados no ano de 2021 14 normativos, sendo 5 atos e 7 Resoluções da Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

**Quadro 25. Normativos editados pela AUD**

DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº SEI	NORMATIVO	ASSUNTO
17/03/2021	6445667	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2021	Estabelece as competências do(a) Auditor(a)-Chefe e Auditor(a)-Chefe Adjunto(a) da Unidade de Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília, e dá outras providências.
12/04/2021	6443779	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 2/2021	Aprova a divulgação dos Relatórios de Auditoria dos anos 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 no Portal AUD.
11/05/2021	6655406	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 3/2021	Estabelece a regulamentação do uso do sistema Conecta-TCU no âmbito da UnB
29/10/2021	7326986	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 4/2021	Formalização do avanço para a etapa 1 - Plano de contingência
23/11/2021	7426960	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 5/2021	Formalização do avanço para a etapa 2 - Plano de contingência
08/03/2021	6408797	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2021	Prorroga prazo para as atividades do grupo de trabalho para definição das competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna (AUD).
23/03/2021	6475715	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 2/2021	Cria comissão de planejamento e execução de ações para a divulgação e comemoração do 35º aniversário da Auditoria Interna da UnB
13/05/2021	6665147	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 3/2021	Estabelece prioridades para implementação do PGMQ para o ano de 2021
24/05/2021	6705753	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 4/2021	Aprova Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.
31/05/2021	6737408	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 5/2021	Constitui Comissão para elaboração de Relatório Semestral de Contabilização de Benefícios do ano de 2021, conforme Resolução AUD 01/2020.
30/08/2021	7099330	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 6/2021	Comissão de Levantamento de Boas Práticas sobre Avaliação de Controles e Riscos
23/11/2021	7426942	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 7/2021	Aprova versão atualizada Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.

Ressalta-se que para viabilizar o retorno seguro a AUD emitiu as Resoluções AUD 04/2021 (6705753) e 07/2021 (7426942) e os Atos AUD nº 04/2021 (7326986) e 05/2021 (7426960), os dois primeiros aprovaram e atualizaram o Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília e os dois últimos formalizaram, respectivamente, o avanço para as etapas 1 e 2 do Plano de contingência AUD. Maiores informações estão disponíveis no processo SEI 23106.116321/2020-02 e no site da Auditoria Interna.

Nesse sentido, a equipe da Secretaria Administrativa da AUD adotou várias ações visando a adaptação do espaço físico bem como a renovação de algumas máquinas de trabalho. Quanto a adaptação do espaço físico, a atuação ocorreu em duas frentes de trabalho; uma em relação ao próprio espaço físico, e a outra para a adequação dos espaços comuns do prédio do BAES em conjunto com os demais setores localizados no prédio.

Ao todo foram nove reuniões específicas para tratar deste assunto, além dos momentos de discussão a esse respeito em reuniões gerais da Secretaria da AUD ou em reuniões de equipe. Dessas nove reuniões, cinco delas foram em conjunto com os demais setores do prédio para tratar da adequação dos espaços comuns, uma foi com a Prefeitura para orientações, e as demais foram reuniões internas.

No que se refere às compras que a Auditoria Interna executou, para adaptação das salas e do prédio, foram adquiridas setenta e duas (72) peças de comunicação visual para retomada das atividades, quatro (04) litros de álcool líquido 70%, uma (1) caixa de luva descartável, duas (02) caixas de máscaras descartáveis, duas (02) caixas de papel toalha, dez (10) litros de álcool gel 70%, e quatro (04) tapetes sanitizantes. Cabe ressaltar que sete (07) frascos pet com válvula *pump* foram doados para o uso com álcool em gel nas dependências da Auditoria.

Acerca da adaptação dos espaços comuns, com o apoio da Prefeitura e dos demais setores do prédio, fez-se necessária a troca das lixeiras dos banheiros e das copas; a substituição das torneiras dos bebedouros; a compra de um totem de álcool em gel e dois (02) termômetros digitais infravermelho para a entrada do prédio, bem como de dispensers de álcool em gel para os corredores; também foram trocados os suportes de papel higiênico, papel toalha e sabonete dos banheiros; solicitamos a restauração da vedação das janelas; o conserto do elevador; a troca do filtro do bebedouro; e, a troca de algumas torneiras dos banheiros que estavam com defeito.



Além disso, foi acordado entre os setores, pertencentes ao prédio do BAES, o rodízio para o reabastecimento de álcool gel no totem e nos dispensers das áreas comuns. Já em relação à renovação de equipamentos, foram adquiridos sete computadores novos, sendo que cinco deles já foram entregues em 2021 e os demais estão com prazo de entrega para janeiro de 2022.

Outro fato relevante que merece destaque foi a realização de 2 (duas) *Lives* comemorativas da Auditoria Interna (AUD) que comemoraram os 35 anos da AUD, com a finalidade de debater assuntos relevantes para as Auditorias Internas das Universidades e Institutos Federais. As *lives* também objetivaram prestar contas e se aproximar da comunidade universitária e da sociedade ao abordar a história da unidade e sua importância para uma gestão mais eficiente.

A contribuição do controle institucional para a alta gestão de um órgão público e para a sociedade foi um ponto fortemente destacado durante o evento comemorativo dos 35 anos da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD).

Na primeira *Live*, realizada no dia 26 de abril de 2021, foi debatido a importância das Auditorias em agregar valor à gestão. Na segunda *Live*, realizada no dia 29 de novembro de 2021, foi debatida a necessidade de emissão de Parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal.

Ambas as *lives* foram transmitidas pelo canal do Youtube da UnB TV, e podem ser acessadas por meio dos *links* abaixo:

Primeira *Live*: [https://www.youtube.com/watch?v=wfu5V\\_sl3\\_E](https://www.youtube.com/watch?v=wfu5V_sl3_E);

Segunda *Live*: <https://www.youtube.com/watch?v=GeROBRhx2jY>.

Ao longo do ano de 2021 foram publicadas 30 (trinta) matérias no site da Auditoria, sendo novembro o mês com mais publicações e setembro o mês com menos publicações. A média de acessos nas matérias foi de 117 (cento e dezessete) visualizações. A matéria "Aniversário da AUD UnB - 35 Anos Agregando Valor" foi a que rendeu mais acessos com 706 (setecentos e seis) visualizações.

A agenda do site teve o registro de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) reuniões/eventos/informações de agenda. Em 2021, os Relatórios de Auditoria elaborados durante o período de 2014 a 2021 foram incluídos no site da AUD, para consulta.

Já em relação às estatísticas de tramitação de processos desta AUD, atualmente a plataforma utilizada é o SEI para o registro e tramitação de todos os seus processos. Por esse motivo, é relevante a apresentação das estatísticas apuradas nesse sistema quanto à produção e tramitação documental feita pela AUD. O próprio sistema SEI fornece alguns dados nesse sentido, no entanto, os dados brutos coletados contêm muitas informações com pouca expressão, em razão do grande volume de processos provenientes de outras unidades (como informes e comunicados), em razão disso, realizamos alguns filtros manuais nos dados para dar ênfase às informações sobre nossa atividade fim (auditorias, consultorias e monitoramentos). Além disso, como a Auditoria é subdividida em 6 (seis) unidades internas ao SEI (Secretaria, Chefia, Chefia Adjunta e suas três coordenações), houve a necessidade de se compilar manualmente os dados dessas unidades para uma informação consolidada.

Em suma, as estatísticas mostram que o maior volume de processos criados na nossa unidade diz respeito à atividade de monitoramento (43,26% do total). Quanto aos processos tramitados, essa informação se repete. Caso sejam considerados apenas os processos-fim da unidade (desconsiderando os administrativos) o monitoramento corresponde a 63,83% do total de processos tramitados na AUD.

Já quanto ao tempo de tramitação, apesar dos processos de monitoramento serem muito mais volumosos que os outros, eles estão em terceiro lugar (de quatro) no tempo de tramitação, demorando, em média, 28 dias dentro da AUD. Os processos mais demorados são os de execução de auditoria, que demoram 50 dias na AUD, em média.

Por fim, outra informação relevante é a de processos abertos ao fim de 2021. Tendo em vista que foram tramitados, no total, 2.085 processos na AUD durante o exercício de 2021, a informação de que ao final do período só tínhamos 34 processos abertos (1,63% do total tramitado), demonstra que a auditoria dá andamento a todos os processos recebidos, não havendo represamento de demandas na unidade.

Para mais detalhes, eis aqui as informações filtradas e compiladas:

**Quadro 26. Estatísticas do SEI para o ano de 2021**

Unidades da AUD no SEI	SEC/AUD	AUD/GAB	AUD/ADJ	AUD/ADJ/ACR	AUD/ADJ/CEA	AUD/ADJ/CCM	TOTAL
<b>PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO</b>							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	2	2	0	0	7	0	11
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	65	1	0	0	1	10	77

Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	0	3	0	2	0	0	5
Orçamento e Finanças: Auditoria Administrativos	7	1	1	0	2	0	11
Patrimônio Material	33	1	1	0	0	1	36
Pessoal	6	0	0	1	0	0	7
Pessoal	22	5	1	2	0	1	31
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>178</b>
<b>COM TRAMITAÇÃO</b>							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	3	5	3	4	0	1	16
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	14	9	3	1	21	6	54
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	102	99	22	0	7	63	293
Orçamento e Finanças: Auditoria	32	13	14	5	9	23	96
Restante	422	287	235	219	230	233	1.626
<b>Total</b>	<b>573</b>	<b>413</b>	<b>277</b>	<b>229</b>	<b>267</b>	<b>326</b>	<b>2.085</b>
<b>COM ANDAMENTO ABERTO NO FINAL DO PERÍODO</b>							
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>34</b>
<b>TEMPOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO NO PERÍODO</b>							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	8d 23h 57m 23s	21d 16h 7m 52s	10d 6h 59m 6s	66d 17h 59m 15s	0	6d 19h 41m 52s	114d 12h 45m 28s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	14d 8h 34m 17s	14d 20h 38m 11s	29d 7h 46m 48s	18d 22h 10m 10s	165d 16h 51m 54s	61d 19h 9m 43s	304d 23h 11m 3s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	3d 19h 6m 57s	4d 4h 43m 44s	13d 14h 56m 41s	0	76d 11h 29m 45s	43d 16h 34m 20s	141d 18h 51m 27s
Orçamento e Finanças: Auditoria	15d 14h 36m 12s	6d 11h 2m 46s	20d 7h 37m 26s	41d 16h 8m 55s	95d 10h 20m 51s	58d 1h 3m 9s	237d 12h 49m 19s

Fonte: elaboração própria (2021).

## 10. CONCLUSÃO

O presente RAINT apresenta os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD), conforme definido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em sentido amplo, os membros da AUD empenharam-se no decorrer do exercício de 2021 na busca pela realização dos trabalhos de auditoria, consultorias e avaliação dos controles internos e riscos da UnB, bem como ao cumprimento do PAINT/2021, com respeito às normas que regem as práticas de Auditoria Governamental no âmbito do Poder Executivo Federal, a fim de agregar valor e auxílio no atingimento dos objetivos do PDI da UnB.

Ressalta-se, ainda, o esforço de capacitação continuada dos membros desta Auditoria interna e a superação da meta anual da realização de 60 horas de capacitação, por servidor





integrante da AUD. A esse fato, soma-se a revisão e permanente atualização do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – (PDP-AUD 2020-2022).

Por fim, cumpre acentuar, entretanto, o apoio incondicional da governança da UnB em todas as atividades detalhadas neste RAINT em destaque a ampliação da força de trabalho, da infraestrutura física e dos equipamentos, garantidos em 2021, pela Reitora da UnB, Professora Márcia Abrahão Moura.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

Professor Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1048848



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

## APÊNDICE A – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento

Caracterização de determinação do TCU																				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência																
024.113/2015-8	18064/2021 - 2ª C	9	Sistema Conecta-TCU	22/11/2021																
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação																				
Decanato de Gestão de Pessoas																				
Descrição da determinação/recomendação																				
<p>9.1. julgar irregulares, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, as contas dos responsáveis Edeijavá Rodrigues Lira, Geraldo Pinto de Souza e Aiporé Rodrigues de Moraes, condenando-os individualmente ao pagamento das importâncias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculadas a partir das datas discriminadas até a data da efetiva quitação do débito, fixando-lhes o prazo de quinze dias, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres da Fundação Universidade de Brasília, nos termos do art. 23, inciso III, alínea “a”, da citada lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU;</p> <p><b>Débitos atribuídos exclusivamente ao responsável Edeijavá Rodrigues Lira</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>Valor Original (R\$)</th><th>Data da Ocorrência</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 4.950,00</td><td>28/3/2006</td></tr></tbody></table> <p><b>Débitos atribuídos exclusivamente ao responsável Geraldo Pinto de Souza</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>Valor Original (R\$)</th><th>Data da Ocorrência</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 68.156,00</td><td>30/7/2007</td></tr></tbody></table> <p><b>Débitos atribuídos exclusivamente ao responsável Aiporé Rodrigues de Moraes</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>Valor Original (R\$)</th><th>Data da Ocorrência</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 320,00</td><td>7/3/2007</td></tr><tr><td>R\$ 380,00</td><td>18/5/2007</td></tr><tr><td>R\$ 21.328,50</td><td>30/7/2007</td></tr></tbody></table> <p>9.2. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, na forma do disposto no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;</p> <p>9.3. autorizar também, desde logo, se requerido, com fundamento no art. 26 da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 217, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do TCU, o parcelamento das dívidas em até 36 parcelas, incidindo, sobre cada parcela, corrigida monetariamente, os correspondentes acréscimos legais, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da primeira parcela, e de trinta dias, a contar da parcela anterior, para comprovar os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir, sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros de mora devidos, no caso do débito, na forma prevista na legislação em vigor, alertando os responsáveis de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal;</p>					Valor Original (R\$)	Data da Ocorrência	R\$ 4.950,00	28/3/2006	Valor Original (R\$)	Data da Ocorrência	R\$ 68.156,00	30/7/2007	Valor Original (R\$)	Data da Ocorrência	R\$ 320,00	7/3/2007	R\$ 380,00	18/5/2007	R\$ 21.328,50	30/7/2007
Valor Original (R\$)	Data da Ocorrência																			
R\$ 4.950,00	28/3/2006																			
Valor Original (R\$)	Data da Ocorrência																			
R\$ 68.156,00	30/7/2007																			
Valor Original (R\$)	Data da Ocorrência																			
R\$ 320,00	7/3/2007																			
R\$ 380,00	18/5/2007																			
R\$ 21.328,50	30/7/2007																			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas																				
As tratativas relacionadas ao referido Acórdão estão sendo encaminhadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas no âmbito do Processo SEI 23106.032097/2020-99																				

Caracterização de determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

022.916/2021-0	18376/2021- 1ª C	9.3	Sistema Conecta-TCU	29/11/2021
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Decanato de Gestão de Pessoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
<p>9.1. considerar ilegal o ato de aposentadoria de José Francisco da Silva, constante da peça 3 (Ato nº 53940/2020), nos termos do § 1º do art. 260 do Regimento Interno desta Corte de Contas;</p> <p>9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos, de boa-fé, até a data da ciência deste Acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.3. determinar ao órgão de origem que:</p> <p>9.3.1. comunique ao interessado o inteiro teor deste Acórdão, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262 do Regimento Interno desta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da presente deliberação, e, após, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. alerte o Sr. José Francisco da Silva no sentido de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos, caso não providos, não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação;</p> <p>9.3.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, por cópia, comprovante de que o interessado teve ciência desta deliberação;</p> <p>9.3.4. emita novo ato de aposentadoria, livre das irregularidades apontadas, submetendo-o ao TCU, no prazo de trinta dias, consoante os arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 19, § 3º, da Instrução Normativa TCU 78/2018;</p>				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
As tratativas relacionadas ao referido Acórdão estão sendo encaminhadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas no âmbito do Processo 23106.131167/2021-71				

<b>Caracterização de determinação do TCU</b>				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.889/2021-8	2641/2021-PL	1.6	Sistema Conecta-TCU	18/11/2021
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Decanato de Gestão de Pessoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
<p>1.6. determinar à Fundação Universidade de Brasília que, no prazo de 60 dias, comprove o efetivo cumprimento do subitem 9.3 do Acórdão 1040/2021-TCU-Plenário, mediante o recolhimento ou o desconto compulsório em folha de pagamento dos valores indevidamente recebidos pelo docente Marcio Florêncio Nunes Cambraia;</p>				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
As tratativas relacionadas ao referido Acórdão estão sendo encaminhadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas no âmbito do Processo 23106.139112/2019-95				

<b>Caracterização de determinação do TCU</b>
--



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
006.651/2021-6	2686/2021-PL	9.1	Sistema Conecta-TCU	09/12/2021
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Decanato de Gestão de Pessoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1 fixar os prazos a seguir indicados, a serem contados a partir da ciência deste Acórdão, para que todos os órgãos abrangidos pela decisão exarada no Acórdão 1414/2021-TCU-Plenário promovam a inclusão dos atos pendentes de cadastramento no sistema e-Pessoal, de acordo com as respectivas datas de ingresso no TCU:				
9.1.1. 60 dias, para os atos de pessoal com data de entrada no TCU há mais de 8 e menos de 9,5 anos;				
9.1.2. 90 dias para os atos de pessoal com data de entrada no TCU há mais de 7 e menos de 8 anos;				
9.1.3. 120 dias para os atos de pessoal com data de entrada no TCU há menos de 7 anos.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
As tratativas relacionadas ao referido Acórdão estão sendo encaminhadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas no âmbito do Processo 23106.079136/2021-01				

## APÊNDICE B – Detalhamento da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna

### Recomendações 2016

2016 - NOTA TÉCNICA 01/2020 - PROCESSO SEI 23106.023275/2020-91

AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO	ANO ATENDIMENTO	TIPO DE BENEFÍCIO	CLASSES DE BENEFÍCIOS
Levantamento de informações acerca das prestações de contas referentes aos cursos de especialização no âmbito do Decanato de Pós-Graduação – DPG – Nota Técnica AUD 02/2016	Essa auditoria avaliou, segundo as legislações que regem o tema, as prestações de contas referentes aos cursos de especialização no âmbito do DPG. Foi constatado que os Institutos responsáveis pelos cursos deixaram de cumprir alguns dispositivos da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão 29/2003, especialmente os arts. 6, 8 e art. 14. Dessa forma, é necessário que sejam adotadas medidas para sanar futuros descumprimentos das normas legais citadas, por meio de um controle maior na verificação da documentação apresentada para liberação posterior do curso, a fim de observar o princípio da legalidade. Igualmente, é necessária a participação efetiva da Diretoria de Contabilidade na análise financeira das prestações de contas, em razão de se tratar de dinheiro público, consoante dispõe o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Avaliar os controles internos do HVET (Pequeno Porte)	Implantar rotinas e atividades para a criação e aferição dos indicadores de atendimento do setor de recepção do Hospital Veterinário da UnB – Hvet, vinculado à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – AFV, para o controle e gerenciamento de: a) quantidade de usuários atendidos diariamente; b) tempo de espera de cada usuário para ser atendido; c) tempo médio de atendimento de cada usuário; d) quantidade de usuários não atendidos; e) despesas com insumos utilizados no atendimento; f) montante da arrecadação diária; g) valor da inadimplência por usuário.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Estabelecer um sistema de controle de entrada e saída de materiais e medicamentos de responsabilidade do setor de farmácia do Hospital Veterinário da UnB – Hvet, preferencialmente informatizado, de modo a permitir o controle de estoque e indicadores de consumo.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)

### Recomendações 2017

2017 - NOTA TÉCNICA 01/2019 - PROCESSO SEI 23106.104262/2019-88

AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO	ANO ATENDIMENTO	TIPO DE BENEFÍCIO	CLASSES DE BENEFÍCIOS
-----------	--------------	-------------	-----------------	-------------------	-----------------------

Capacitação de servidores da UnB - Nota Técnica 06/2017 – SEI 23106.138.970/2017-51 - SEI 23106.047758/2018-71	Elaborar mecanismos para a identificação de pessoas (servidores) “chave” para capacitações relacionadas a processos críticos e competências estratégicas.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (MISSÃO, VISÃO E/OU RESULTADOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
Contrato de serviços de jardinagem – Contrato n. 32/2016. Nota Técnica 04/2017 - SEI 23106.145711/2017-91	Demandar à DTER que institua procedimento interno de maneira a observar os parâmetros estabelecidos na IN SLTI/MPOG nº 05/2014 para pesquisas de mercado.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Execução Orçamentária e Financeira do Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB - Relatório de Auditoria nº 201703: SEI 23106.048477/2017-40 - SEI 23106.069199/2018-45	Abster-se de utilizar bolsistas dos projetos de pesquisa para prestação de serviços de apoio administrativo para atividades incluídas no PCCTAE no âmbito do CDT/UnB.	SIM	set/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
<b>Recomendações 2018</b>					
<b>2018 - NOTA TÉCNICA 03/2019 - PROCESSO SEI 23106.106323/2019-41</b>					
AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO	ANO ATENDIMENTO	TIPO DE BENEFÍCIO	CLASSES DE BENEFÍCIOS
Contratos e convênios com Fundações de Apoio e prestação de contas de Fundações de Apoio - Nota Técnica AUD nº 06/2018	Implementar controles internos que assegurem a apresentação e análise das prestações de contas parciais das fundações de apoio, uma vez que consta a obrigação de apresentação dessas prestações de contas em parte dos instrumentos firmados, sendo que tal previsão torna-se inócua se não há acompanhamento quanto a seu cumprimento.	SIM	abr/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (MISSÃO, VISÃO E/OU RESULTADOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
Manutenção de veículos da frota da FUB - Nota de Auditoria AUD 01/2021	Aperfeiçoar os procedimentos e sistemas de controles de fiscalização do processo de manutenção de veículos da FUB, a exemplo de inclusão no respectivo processo administrativo do SEI de recibo de saída e recibo de entrada do veículo nas dependências da FUB.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Manutenção de imóveis da FUB - Nota Técnica AUD nº 03/2018	Apresentar plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas relativas a não realização dos diferentes tipos de manutenção necessários: corretivas, preventivas e preditivas.	SIM	jun/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (MISSÃO, VISÃO E/OU RESULTADOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
	Realizar fiscalização imediata para verificação do cumprimento integral dos itens 1.1 e 5.12 do anexo I – termo de referência dos editais PE 657/2016 e 565/2016.	SEM EFEITO	jun/21	SEM EFEITO	SEM EFEITO

Manutenção de veículos da frota da FUB - Relatório de Auditoria AUD 201804	Providenciar a edição de norma reguladora que estabeleça a competência de cada setor envolvido no processo de manutenção de veículos; critérios e condições para entrega do veículo pela unidade usuária para a realização do processo de manutenção do veículo; critérios e condições para o recebimento do veículo pela unidade usuária; outros critérios e condições julgados necessários pelo setor responsável pela gestão do processo de manutenção de veículo.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Instituir ou aprimorar os controles internos em relação ao processo de manutenção de veículos da FUB, de forma a permitir ao usuário o acesso às informações relativas às etapas do processo de manutenção, contemplando, também, rigoroso controle de saída/entrada de veículos da FUB em processo de manutenção e ateste dos serviços realizados pela empresa contratada.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Verificar a existência de veículos da FUB omitidos da relação de bens patrimoniais, em relação ao inventário patrimonial realizado quando do encerramento do exercício do ano de 2018, efetuando os ajustes e atualização, caso necessário.	SIM	jun/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Adotar ações efetivas para a fiscalização dos contratos de manutenção de veículos mantidos pela FUB, com observância mínima das recomendações e instruções contidas na Instrução Normativa do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 26 de maio de 2017.	SIM	mar/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Estabelecer prazo máximo para que a Coordenadoria de Transportes (CTR) ofereça respostas às demandas das unidades usuárias do processo de manutenção de veículos, efetuadas nos processos administrativos do SEI, notadamente as demandas relativas às etapas do processo de manutenção do veículo e respectivo prazo de devolução do veículo ao usuário.	SIM	jun/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
<b>Recomendações 2020</b>					
AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO	ANO DE ATENDIMENTO	TIPO DE BENEFÍCIO	CLASSES DE BENEFÍCIOS
Transparência Institucional RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 201906 SEI 23106.086764/2020-53 PAINT 2019	Elaborar a Carta de Serviços ao Usuário, na perspectiva do Decreto nº 9.094/2017, em substituição à Carta de Serviços ao Cidadão. Achado 5.1	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
	Estabelecer um novo modelo de análise das manifestações recebidas pela Ouvidoria, a fim de que seja possível identificar efetivamente os temas mais demandados, qualificar os serviços prestados e fortalecer o controle social. Achado 5.1	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

	Atender ao artigo 45 do Decreto nº 7.724/2012, a fim de que seja divulgado o rol de informações desclassificadas nos últimos 12 meses e rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para futuras referências. Achado 5.2	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Padronizar a forma de produção de informação e divulgação dos dados de licitações e contratos a fim de torná-los o mais transparente possível e para atender a determinação prevista no item 9.1.3 do Acórdão nº 1225/2018 do Plenário do TCU. Achado 5.2	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Criar ambientes de comunicação, divulgação de informações e acolhimento de propostas de melhorias advindas do usuário do serviço. Achado 5.5.	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Avaliação da governança, dos controles internos e da gestão de riscos quanto à aprovação, execução e prestação de contas dos Convênios e congêneres firmados pela Universidade de Brasília. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 201907 SEI 23106.083624/2020-23 PAINT 2019	Estabelecer sistema de controle interno para verificar o cumprimento da obrigatoriedade de envio à Procuradoria Federal junto à UnB, para análise e emissão de parecer jurídico, previamente à divulgação de edital de licitação ou assinatura do instrumento específico, de processo SEI relativo a propostas de projetos que envolvam convênio, contratos e instrumentos correlatos dos quais a UnB seja partícipe. Achado item 2.2.2	SIM	jul/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
	Estabelecer sistema de controle interno para verificar e viabilizar o cumprimento do fluxo processual previsto na Resolução da CAPRO 01/2019, que dispõe sobre a tramitação de processos que envolvam a celebração de acordos, convênios, contratos, termos de cooperação, termos de execução descentralizada e instrumentos correlatos relativos a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação a serem celebrados pela UnB. Achado item 2.2.3	SIM	jul/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Estabelecer sistema de controle interno para monitorar a elaboração de prestações de contas parciais e finais, em relação à execução do objeto e aplicação dos recursos financeiros, conforme previsto nos artigos 3º e 4º da Resolução da CAPRO 01/2019, e demais disposições contidas na Instrução Normativa da CAPRO 03/2020 Achado item 2.2.3	SIM	jul/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
<b>Recomendações 2021</b>					
<b>AUDITORIA</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>ANO DE ATENDIMENTO</b>	<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>CLASSES DE BENEFÍCIOS</b>





Atuante como sempre,  
necessária como nunca

Avaliação do alcance das metas do PDI 2018/2022 - Atividades finalísticas de ensino de graduação. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 202009 SEI 23106.047461/2021-04 PAINT 2019	Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas 1.7, 2.8 e 3.4 não iniciadas nos anos de 2018 e 2019, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atingimento das metas do PDI/DEG.	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (MISSÃO, VISÃO E/OU RESULTADOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
Metas do PDI e acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle Relatório nº: 202011 SEI Nº 23106.048614/2021-22 PAINT 2020	Elaborar plano que contemple as ações necessárias ao atendimento das recomendações identificadas pelos ID no e-Aud 821441, 821442,821443, 821444, 821445, 821446, 821447, 821448, 821449, 821453, 821454 e 821455, com indicação de responsáveis, etapas e de prazos.	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
	Editar normativo que estabeleça as responsabilidades e competências relacionadas à elaboração das metas do PDI.	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Editar, no âmbito do DGP, normativo que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI.	SIM	ago/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Auditoria de Obras Relatório nº: 202020 SEI Nº 23106.029298/2021-90	Providenciar o recolhimento da Anotação de Registro Técnico (ART) ou Registro da Responsabilidade Técnica (RRT) dos fiscais designados como responsáveis pelas obras em andamento na UnB.	SIM	set/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Estabelecer formalmente a exigência de elaboração de relatório circunstanciado no recebimento definitivo das obras pela UnB.	SIM	set/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Estabelecer requisitos mínimos que deverão constar do relatório circunstanciado no recebimento definitivo das obras.	SIM	set/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
	Revisar efetivamente o Plano de Obras vigente, de maneira que mediante o estabelecimento de metas e objetivos atendam as expectativas da UnB.	SIM	set/21	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (MISSÃO, VISÃO E/OU RESULTADOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*

Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UnB que utilizam recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sua aplicação, adequação legal e os controles internos existentes.  
RELATÓRIO Nº: 202010  
SEI 23106.041003/2021-53  
PAINT/2020

Realizar planejamento da gestão dos recursos do PNAES inscritos em restos a pagar de modo a reduzir este montante, bem como evitar empenhos para pagamento de despesas do exercício seguinte

**SIM**

set/21

**NÃO  
FINANCEIRO**

**DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS,  
INFRAESTRUTURA E/OU  
PROCESSOS INTERNOS)  
REPERCUSSÃO (TÁTICO-  
OPERACIONAL)**